



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 437 - SEGUNDA-FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Garças

PORTARIA Nº. 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Demite a Servidora Pública Cely Costa Martins, Estável no Serviço Público, em cumprimento à Sentença Judicial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso IV, combinado com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Município, este com fulcro no art. 37 da Constituição da República e,

CONSIDERANDO a respeitável Sentença exarada na Ação Penal nº 054/2003 às fls. 41 dos autos, em 26 de setembro de 2005, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz João Francisco Campos de Almeida, da Comarca de Alto Garças – Vara Única e,

CONSIDERANDO os termos do respeitável Acórdão da Terceira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso às fls. 46, de 31 de julho de 2006, pertinente ao Recurso de Apelação Criminal nº 14.891/2006 – Classe I – 14 – Comarca de Alto Garças e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.876/2007, de 6 de dezembro de 2007, de autoria do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, JOÃO FRANCISCO CAMPOS DE ALMEIDA, do Juízo da Vara Única da Comarca de Alto Garças, recebido em 16 de janeiro de 2008, que veio alertar para a lavratura da Sentença e Acórdão epigrafados, que não constam nos registros de protocolo interno do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a Servidora Pública Cely Costa Martins, Estável no Serviço Público Municipal, em cumprimento à Sentença Judicial exarada na Ação Penal nº 054/2003, em 26 de setembro de 2005, corroborada pelo Acórdão da Terceira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, de 31 de julho de 2006.

Art. 2º. Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes para cumprimento do sentenciado e da quitação de eventuais direitos funcionais, sê devidos, na forma da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie.

Art. 3º. A ex-Servidora Pública Municipal demitida deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias para definir a prestação de serviços gratuitos de que tratam os autos do processo em referência, nos termos do segundo parágrafo do Ofício nº 1.876/2007, de 6 de dezembro de 2007, epigrafado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 18 de fevereiro de 2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DR. QUÊNESSE DYOGO DO CARMO
Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE RESULTADO
PREGAO Nº 002/2008

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de: material de construção e emulsão asfáltica.

Data da realização: 22/02/2008

Empresa Vencedora: Lotes 01, SANZIO LEONARDI NOVELI ME.

Valor: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Empresa Vencedora: Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 10 - V. LOPES BATISTA LTDA.

Valor: R\$ 193.930,00 (cento e noventa e três mil e novecentos e trinta reais).

Empresa Vencedora: Lotes 8 - CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA.

Valor: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

Empresa Vencedora: Lotes 9 - EMAM EMULSOES E TRANSPORTE LTDA.

Valor: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).

Araputanga MT, 22 de fevereiro de 2008.

Reginaldo Luiz Schiavinato
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 001/2008

O PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPUTANGA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MT, ARTIGO Nº 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005, CAPÍTULO III, ITEM 6.3 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, FAZ PUBLICAR À TODOS OS MUNICÍPIOS ARAPUTANGUENSES, BEM COMO OS RESPECTIVOS SEGURADOS, QUE AS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO NESTE ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2.008, PARA EXAME E APRECIACÃO, O QUAL PODERÁ QUESTIONAR-LHE A LEGITIMIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ARAPUTANGA-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Diretor Executivo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição da municipalidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, acrescido do Artigo 49 da LRF até 31 de dezembro 2006, a contar da data de 15 de fevereiro de 2008, o Balanço Geral do Município,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

compreendendo Poder Executivo, Legislativo e Fundo Municipal de Previdência, relativo ao Exercício de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2008.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2008

O senhor ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, comunica que as Contas Anuais da Câmara Municipal de Araputanga - MT, referente ao exercício financeiro de 2007, encontra-se a disposição nesta sede, sito a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 696, Centro, Araputanga MT, para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade.

Araputanga-MT, 14 de fevereiro de 2008.

ANTONIO SOUZA DOS SANTOS
Presidente

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço

EDITAL Nº 001/2008 – ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

O conteúdo programático das provas do Concurso Público nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

OS GRUPOS SÃO OS SEGUINTE:

GRUPO I – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1.1– Compõem o Grupo I os seguintes cargos:

Agente de Segurança, Gari, Auxiliar de Mecânico, Carpinteiro, Merendeira Pintor, Pedreiro, Motorista, Eletricista, Mecânico, Operador de Maquinas, Piloteiro de Barco

1.2 As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos de Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos Específicos.

GRUPOS I

LINGUA PORTUGUESA

1. Separação de sílabas; 2. Acentuação gráfica; 03. Gêneros: masculino e feminino; 04. Singular e plural; substantivos e adjetivos; 05. Emprego de pronomes de tratamento; coletivo, aumentativo, vogais, sinônimos e antônimos; 06. Complementação de palavras com as letras m, n, x, ch, ç, ss, g, j.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Operações aritméticas fundamentais; 2. Operações com números inteiros e fracionários; 3. Problemas envolvendo operações fundamentais; 4. Sistema legal de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, 5. Razões e proporções: regra de três simples, percentagens.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. História do Município de Barão de Melgaço e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. **2. Estudos Sociais:** Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; 3. Matérias sobre a área profissional do cargo; Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente; Higiene pessoal; Cidadania

e desenvolvimento; Sexo; Prevenções de saúde; Sociedade; Noções de saneamento básico e zelo pelo patrimônio público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

GRUPO I – ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

- I Agente de Segurança
- II Gari
- III Auxiliar de Mecânico
- IV Carpinteiro
- V Merendeira
- VI Pintor
- VII Pedreiro
- VIII Motorista Ambulância
- IX Eletricista
- X Mecânico
- XI Operador de Maquinas

I – Agente de Segurança

1. Elaboração de boletim de ocorrências; 2. Manutenção da ordem e disciplina no local de trabalho; 3. Prevenção de acidentes; prevenção de roubos; prevenção de incêndios; 4. Vigilância do patrimônio público; 5. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas; 6. Prática na coleta de lixo e lavagens de veículos; 7. Prática de atendimento de telefonemas e anotações de recados; 8. Noções básicas de montagem; desmontagem e lubrificação de arma de fogo; 9. Atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 10. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis; 12. Manutenção da segurança no trabalho; 13. Regras de relações humanas, 14. Regras do Edital do Concurso 001/2008.

II – Gari

1. Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixo, capinagens e poda de árvores; 6. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 7. Varrição de ruas, avenidas, praças etc.; 8. Remanejamento de móveis; 9. Noção sobre seleção de tipos de lixo; 10. Auxílio nos trabalhos elementares de topografia (abertura de picadas, coivaras, etc.); 11. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 12. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

III - Auxiliar de Mecânico

1. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Noções básicas das técnicas de lubrificação de veículos automotores e manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Noções básicas sobre sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Noções básicas sobre sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Noções básicas sobre sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Noções básicas sobre sistema de injeção eletrônica; 7. Noções básicas sobre sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; 8. Noções básicas sobre sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 9. Identificação de peças e suas finalidades; 10. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

IV - Carpinteiro

1. Técnicas básicas de reformas de móveis; 2. técnicas de envernizamentos; 3. técnicas de colocação de forro; 4. uso e conhecimento de maquinários de marcenaria; 5. uso e manuseio de serras elétricas; 6. noções sobre medidas de madeira (cálculo cúbico e em metros quadrados); 7. Identificação de madeira e o seu uso; 8. Orçamentos de custo de mão-de-obra e material a ser utilizado em obras; 9. Técnicas de caixarias para construção; 10. Noções sobre construção e manutenção de pontes de madeiras. 11. Regras do Edital do Concurso 001/2008.

V - Merendeira

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

1.Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e outros materiais; 2. Controle de materiais e utensílios usados na cozinha; 3.Higiene e limpeza da cozinha; higiene e limpeza dos utensílios; higiene e saúde corporal; 4. Reconhecimento de gêneros alimentícios impróprios do consumo humano; 5. Limpeza de pisos, moveis e objetos diversos; 6. Conhecimentos inerentes ao funcionamento de copa/cozinha; 7. Regras de atendimento padrão de servir formalmente uma refeição; 8. Técnicas de confecção de bolos, doces, sucos, café, chás e comidas em geral; 9. Técnicas de armazenamento de alimentos naturais e congelados; 10. Conhecimento sobre diversos tipos de equipamentos de cozinha; 11. Noções básicas de culinária; 12. Regras de hierarquias no serviço público municipal; 13. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; 14. Regras do Edital do Concurso 001/2008.

VI - Pintor

1. Uso e cuidados necessários para conservação de instrumentos de pintura; 2. Procedimentos corretos para economizar tinta e derivados; 3. Utilização correta de produtos de aplicabilidade interna e externa; 4. Técnicas de aplicações e correções de pinturas de paredes em alvenaria, madeira e outros; 5. Procedimentos para definições de cores, Prevenção de acidentes no trabalho; 6. Zelo pelo patrimônio público.7. Regras do Edital do Concurso 001/2008;8. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;.

VII - Pedreiro

1. Tipos de pães; Massa; 2. Utensílios e Aparelhos usados; 3. Ingredientes das massas; 4. Medidas de farinha e sal; Fermentos diversos; 5. Conhecimentos básicos da função; Confeitos; Enfeites; Bolos e outras massas; 6. Higiene dos ingredientes; 7. Higienização e Limpeza dos equipamentos, aparelhos e instalações; 8. Asseio pessoal; 9. Vestuário adequado; 10. Noções de operação de tempo; 11. Processo de Fermentação; 12. Equivalência de Medidas; 13. Receitas mais comuns de pães salgados e doces; 14. Controle de desperdício; 15. Controle de estoque; 16. Métodos para desmoldar massas de assadeiras e formas; 17. Produtos usados e comuns na limpeza e conservação das formas e assadeiras com revestimentos; 18. Dia do Panificador. 19. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

VIII- Motorista de Ambulância Categoria "C"

1. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; 2. Legislação de trânsito: regras gerais de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; deveres e proibições; 3. Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; 4. Principais crimes e contravenções de trânsito; 5. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 6.Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 7. Conhecimento de defeitos simples do motor; 8. Procedimentos corretos para economizar combustível; 9. Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; 10. Conhecimento básico sobre sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 11. Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; 12. Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; atitudes no serviço; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 13. Segurança do trabalho e prevenção de acidentes e incêndio.

PROVA PRÁTICA:

1.Questões dissertativas sobre conhecimentos práticos do cargo;
2. Realizar manobras;
3. Realizar procedimentos práticos de funcionamento do veículo;
4. Demonstrar a funcionalidade dos equipamentos internos do veículo.

Observação: Veículos a ser utilizados: Ambulância.

IX - Eletricista

1.Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos; 2. Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão; 3.

Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos; 4. Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas; 5. Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras e campainhas; 6. Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivo; 7. Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts; 8. Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações; 9. Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para ate 04 (quatro) lâmpadas; 10. Regras do Edital do Concurso 001/2008.

X – Mecânico

1. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 2. Conhecimentos geral e específico das técnicas de lubrificação de veículos automotores; manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas; 3. Sistema de freios: conserto, troca e recuperação; 4. Sistema de suspensão: conserto, troca e recuperação; 5. Sistema elétrico: conserto, troca e recuperação; 6. Sistema de injeção eletrônica; 7. Sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistema de arrefecimento: conserto, troca e recuperação; 8. Identificação de peças e suas finalidades; 9. Atualização de tecnologia inerente à profissão de mecânico; 10. Procedimentos para atender socorros, utilização de guinchos; 11. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes.

XI - Operador de Maquinas

1. Conhecimentos de operacionalização de máquinas pesadas de rodas ou esteiras, de lâminas, de escarificador e caçamba móvel; 2. Escavação, remoção e carga de terra, pedra, areia e cascalho; 3. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos; 4. Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; 5. Registros necessários sobre maquinários pesados; 6. Registro de horas de máquinas; quilometragem de veículos; número de viagens; distâncias de aplicação de materiais de empréstimo, jazido ou bota-fora; 7. Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); 8. Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; 9. Defeitos simples do motor; 10. Procedimentos corretos para economizar combustível; 11. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; 12. Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; 13. Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; 14. Principais crimes e contravenções no volante; 15. Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; 16. Tipos de sinalização; placas de regulamentação; advertência e indicação; sinais luminosos; 17. Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; 18. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 19. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes e incêndios.

PROVA PRÁTICA:

1.Questões dissertativas sobre conhecimentos práticos de cada cargo;
2. Realização de manobras, procedimentos práticos de funcionamento;
3. Preenchimento de planilha analítica com exercícios de atividades práticas.
4. Equipamento a ser utilizado: Motoniveladora, Retro Escavadeira.

XII – Piloteiro de Barco

1. Primeiro Socorros, 2.Combate a Incêndios, 3.Noções de Navegação,4.Prevenção de Poluição do meio aquático,5.noções de estabilidade,6.Sobrevivência em naufrágio

GRUPO II – ENSINO MÉDIO

2.1– Compõem o Grupo III os seguintes cargos:

Agente Administrativo, Técnico em Enfermagem, Arquivista, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico de Higiene Dental, Topógrafo, Operador de ETA, Técnico de Faturamento, Técnico de Sist. de Informação, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Obras e Posturas.

2.2 - As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos de Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos de Meio Ambiente;
5. Conhecimentos de Informática;
6. Conhecimentos de Saúde Pública;
7. Conhecimentos Específicos.

GRUPOS II

LÍNGUA PORTUGUESA

1. FONÉTICA E FONOLOGIA: 1.1 Letras, dígrafos, fonemas, sílabas, encontros vocálicos e consonantais; 1.2. Divisão silábica, 2. ORTOGRAFIA. Palavras com: e, i, o, u, ei, ou, j, g, c, ç, s, ss, x, sc, xc, z, ch;

3. ACENTUAÇÃO GRÁFICA e PONTUAÇÃO. 4. MORFOLOGIA: a) Estrutura e processo de formação das palavras; b) Uso da crase e do hífen; c) Uso de letras maiúsculas e minúsculas; d) Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; 5. CATEGORIAS GRAMATICAIS: a) Substantivos e Artigos: classificação, flexão e emprego; b) Adjetivos e Numerais: classificação, flexão e emprego; c) Pronomes: espécies, emprego, pronomes de tratamento, colocação pronominal; d) Verbo: I. classificação, flexão, conjugação, infinitivo pessoal e impessoal; II. morfo-sintaxe do verbo. E) Categorias gramaticais invariáveis: I. Advérbio: classificação, locução adverbial, grau, emprego; II. Preposição: classificação, locução prepositiva, emprego; III. Locução conjuntiva, classificação, emprego; IV. Interjeição: locução interjetiva e emprego 6. CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA: a) Concordância Verbal e Nominal, b) Regência verbal e nominal 7. SINTAXE: a) Pontuação. 8. INTELECÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS a) a linguagem literária, b) Semântica: conotação e denotação; c) interpretação de textos jornalísticos, científicos e ensaístico-didáticos; d) intelecção e interpretação de textos descritivos, narrativos e dissertativos sobre atualidades da cultura e do desenvolvimento nacional e internacional.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Módulo 1: 1.1 Operações aritméticas fundamentais; 1.2. Operações com números inteiros e fracionários; 1.3 Conjuntos dos números naturais, reais, inteiros, racionais, 1.4. Problemas envolvendo operações fundamentais; 1.5. Sistema legal de medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, velocidade; 1.6. Razões e proporções: regra de três simples, percentagens.

Módulo 2: 2.1 Razões e Proporções: regra de três simples e composta, percentagens; 2.2 Juros simples e compostos; capitalização e descontos; 2.3 Potenciação, Radiciação e Logaritmo;

Seqüências numéricas: PA e PG, 2.4. Geometria Plana e espacial: polígonos. perímetro, área, relações métricas nas figuras geométricas, 2.5. Análise combinatória: combinação, arranjo e permutação; 2.6. Equação do 1º e do 2º Grau; 2.7. Noções de Estatística: probabilidade, média, mediana, moda.

CONHECIMENTOS GERAIS

1 – História do Município de Barão de Melgaço e do Estado de Mato Grosso: 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades de Mato Grosso;

2 – Estudos Sociais: 2.1 Símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais; 2.2 Vultos Nacionais: estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres cívicos morais.

3 – História do Brasil: 3.1 – Brasil Colônia; 3.2 - Formação econômica, social e política; 3.3 - A crise do sistema colonial; 3.4 - O processo de independência.

4 – Brasil Império – 4.1 - Primeiro Reinado; 4.2 - O período regencial; 4.3 - Desenvolvimento capitalista no Séc. XIX; 4.4 - A política do segundo reinado; 4.5 - A política externa; 4.6- A crise do Império e a instalação da República.

5 – A República Velha (1889 – 1930) 5.1 - República da Espada; 5.2 - A República do Café; 5.3 - A Economia na Sociedade na República Velha; 5.4 - O mundo depois da Primeira Guerra.

6 – A Segunda República - 6.1 - A evolução política (1930 – 1945); 6.2 - O mundo após a Segunda Guerra Mundial; 6.3 - O populismo de 1945 e 1954; 6.4 - O Apogeu e crise do populismo; 6.5 - O militarismo e autoritarismo pós-64; 4.6 - Redemocratização do país.

7 – Atualidades – 7.1 - Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo Atual; 7.2 - MERCOSUL; 7.3 - União Européia; 7.4 - Comunidade dos Estados Independentes; 7.5 - Guerra Civil no mundo; 7.6 - Mercados Comuns; 7.7 - Movimentos Separatistas; 7.8 – Racismo; 7.9 – ONU; - Questão ambiental e qualidade de vida.

8. – Geografia: O Espaço Universal e o Espaço Terrestre 8.1 - O Universo; 8.2 - A Terra: característica, movimentos, evolução e estrutura; 8.3 - O relevo e seus agentes 8.4 - A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; 8.5 - As grandes paisagens da Terra; 8.6 - Orientação, localização e representação da Terra; **Aspectos Demográficos** – 8.7- Conceitos demográficos fundamentais; 8.8 - Crescimento populacional; 8.9 - Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 8.10 - Distribuição geográfica da população; 8.11 - Estrutura da população; 8.12 - Migrações populacionais. **Aspectos Econômicos** – 8.13 - Comércio; 8.14 – Transportes; 8.15 – Recursos naturais e extrativismo mineral; 8.16 - Fontes de energia; 8.17 – Indústria e Agricultura.

9. – Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo; 9.1 - Panoramas político e sócio – econômico do mundo atual. 9.2 - Primeiro mundo, países do norte ou conjunto dos países capitalistas desenvolvidos; 9.3 - Países do sul e subdesenvolvidos 9.4 - Organizações econômicas e militares CEE, OTAN, NAFTA, MERCOSUL, OCEDE.

CONHECIMENTOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA

1. Vigilância Epidemiológica; 2. Coeficiente de mortalidade geral e infantil; 3. Ações preventivas junto à comunidade; o papel do médico inserido na equipe de saúde familiar; 4. Importância do agente de saúde na otimização da consulta médica; 5. Campanhas sanitárias; 6. História da saúde pública no Brasil; 7. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; 8. Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, etc.); 9. Prevenção de doenças tropicais; 10. Noções de saúde e doenças; 11. Noções de anatomia e fisiologia humanas; 12. Higiene e profilaxia; noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 13. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; 14. Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas e defesas do organismo; 15. Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades públicas de saúde; 16. Ética profissional; 17. Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Sistema Único de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Programa de Assistência ao Idoso; Programa de Assistência à Gestante; 18. Objetivos da Saúde Pública; 19. História natural da doença e da prevenção; 20. Educação em saúde.

CONHECIMENTOS DE MEIO AMBIENTE

1 Conceito Básico de Meio Ambiente. 2. Conceito Básico de Educação Ambiental 3. O que é Ecologia. 4. Vocabulário Básico do Meio Ambiente. 5. Ecossistema de Mato Grosso. 6. CONAMA – Leis que regem o Meio Ambiente 7. **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001, de 05/06/84 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 005, de 20/11/85 | RESOLUÇÃO CONAMA N.º 017, de 18/12/84 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 017, de 18/03/86 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 013, de 06/12/90 RESOLUÇÃO CONAMA Nº 018, de 29/09/94. 8. Código Florestal do meio Ambiente de Mato Grosso. 9. Lei Municipal do Meio Ambiente de Barão de Melgaço – MT. 10. Hidrografia do Município de Barão de Melgaço.**

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Manuseio de periféricos – impressoras; 2. Utilização do Microsoft Word/Excel – todos os recursos disponíveis – mala direta, criação de tabelas, elaboração de planilha de cálculo; 3. Utilização do Power Point – criação de apresentação e de organograma; 4. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos, criar / apagar pasta de trabalho; 5. Noções de Internet e Intranet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

GRUPO II – ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

- I Agente Administrativo,
- II Técnico em Enfermagem,
- III Arquivista,
- IV Auxiliar de Consultório Dentário,
- V Técnico de Higiene Dental,
- VI Topógrafo,
- VII Operador de ETA,
- VIII Técnico de Faturamento,
- IX Técnico de Sist. de Informação,
- X Auxiliar Administrativo,
- XI Auxiliar de Enfermagem,
- XII Fiscal de Obras e Posturas.

I- Agente Administrativo Realizará prova prática de Digitação.

1. Controle de estoque de almoxarifado; controle de protocolo, de portaria e de recepção; 2. atendimento ao público; 3. Noções sobre registros de expedientes; seletividade de documentações e pautas de reuniões; 4. Técnicas de arquivos e conservação de documentos; 5. Elaboração de ofícios; correspondências; técnicas de agendamento; formas de tratamentos; abreviações de tratamentos de personalidades; 6. Noções de técnicas de secretariado; uso de fax e internet; 7. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 8. Zelo pelo patrimônio público; normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação); 9. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; 10. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos; 11. Noções básicas sobre elaboração de folha de pagamento e encargos sociais (previdência social e impostos diversos); 12. Conhecimento das tabelas de Imposto de Renda Retido na Fonte e do INSS; 13. Conhecimento das normas do Estatuto e Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Barão de Melgaço – MT; 14. Noções gerais sobre empenho de despesas; liquidação de despesas e ordem de pagamento; 15. Conhecimento sobre emissão de notas fiscais de compra, de serviços e obras. 16. Noções sobre elaboração Boletim Diário de Tesouraria e operações bancárias; 17. Noções de funcionamento de tramitação de leis, resoluções, decretos, portarias, atos administrativos da Câmara Municipal e Executivo; 18. Noções de hierarquia de leis federais estaduais e municipais; 19. Noções das Leis Federais 8.666/93 e 4.320/64.

II. Técnico em Enfermagem

1. Introdução à Enfermagem; 2. Ética Profissional; 3. Conceito de saúde e doença; 4. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 5. Equipe de Enfermagem; 6. Fundamentos de Enfermagem; 7. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 8. Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 9. Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; 10. Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; 11. Pesagem e mensuração; 12. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 13. Exames físicos e laboratoriais; 14. Atendimento das necessidades de higiene corporal; 15. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 16. Instalação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puritivos; 17. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotímia, convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 18. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 19. Preparo de drogas e soluções; 20. Aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, gavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; 21. Identificação das variáveis; e ações de Enfermagem, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos); 22. Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular.

III. Arquivista

Arquivos: origem, histórico, classificação e princípios; função Arquivística; órgãos de documentação; características dos acervos. Ciclo

vital dos documentos: teoria das idades. Classificação dos documentos: natureza, tipologia e suporte físico; gerenciamento da informação; uso dos documentos; política de acesso; terminologia arquivística; noções básicas de preservação e conservação de documentos. Gestão de Documentos: sistemas de arquivamento; métodos de arquivamento; análise, avaliação e seleção dos documentos; descrição e arranjo de documentos; princípios; elaboração de Tabelas de Temporalidade de Documentos (TTD); transferência e recolhimento; eliminação; protocolo; arquivos especiais; aplicação de novas tecnologias (GED, microformas, informática, digitalização).

IV. Auxiliar de Consultório Dentário

1. Noções das rotinas de um consultório dentário. 2. Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações. 3. Esterilização de materiais. 4. Limpeza e desinfecção do meio ambiente. 5. Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas. 6. Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação. 7. Preparo de bandeja. 8. Medidas de proteção individual. 9. Noções de microbiologia e parasitologia. 10. Doenças transmissíveis mais comuns na prática odontológica.

V. Técnico de Higiene Dental

1. Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. 2. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. 3. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. 4. Características gerais e idade de irrupção dentária. 5. Morfologia da dentição. 6. Noções gerais de microbiologia. 7. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. 8. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. 9. Formação e colonização da placa bacteriana. 10. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. 11. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 12. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. 13. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. 14. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. 15. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. 16. Técnicas de isolamento do campo operatório. 17. Proteção do complexo dentina-polpa. 18. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 19. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 20. Conceitos de promoção de saúde. 21. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. 22. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. 23. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

VI. Operador de ETA

1. Desenvolver ações nas áreas de tratamento e controle de abastecimento de água, esgotamento sanitário, segurança no trabalho; 2. Identificar mananciais de abastecimento de água domiciliar e coletivo de uma dada população; 3. Coletar amostras de água para exames laboratoriais; 4. Fiscalizar projetos de instalações hidráulicas prediais; 5. Orientar a instalação de pequenas obras coletivas tais como: chafarizes, banheiros e lavanderias públicas; 6. Orientar e fiscalizar a limpeza e desinfecção de caixas d'água, cisternas e carros pipa; 7. Orientar e executar medidas de manutenção, preservação e proteção do sistema de abastecimento de água (manancial, captação, adução, reservação, rede de distribuição, ramais domiciliares e tratamento); 8. Identificar e analisar situações de risco no sistema de abastecimento de água e propor soluções; 9. Orientar a aplicação de técnicas de tratamento e disposição final de esgotos sanitários (fossas sépticas, secas e absorventes, filtro anaeróbio, esgoto condominial e outros); 10. Orientar, fiscalizar o uso correto e a manutenção do sistema instalado; 11. Identificar situações de risco, colhendo amostras para análise laboratorial; 12. Regras do Edital do Concurso 001/2008.

VII. Técnico de Faturamento Realizará prova prática de Digitação.

1. conferir, analisar e preparar os dados dos usuários atendidos nos serviços hospitalares; codificar os procedimentos, as patologias e os preços de cada serviço executado, de acordo com as tabelas específicas de cada convênio; informar os dados codificados em sistemas informatizados ou manuais; gerar relatórios dos trabalhos executados, utilizando planilhas de cálculo ou editores de texto disponíveis; informar aos usuários particulares os preços dos serviços e procedimentos, bem

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

como codificar, fechar e receber a conta hospitalar e emitir o recibo; auxiliar no controle dos atendimentos particulares; elaborar e enviar correspondências referentes aos serviços executados.

IX. Técnico de Sist. de Informação - Realizará prova prática de Digitação.

1. Internet: Conceitos gerais, características, topologia, serviços e protocolos, funcionamento e características de FTP, SMTP, HTTP, POP3; 2. Conceitos básicos de programação: lógica de programação, algoritmos; 3. Conceitos sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office; 4. Sistemas de Informação: conceitos, tipos de sistemas de informação e sua aplicação nas organizações; 5. Conceitos básicos de computação: noções gerais de Hardware e Software, softwares aplicativos de uso geral e para aplicações comerciais; 6. Conceitos básicos de sistemas operacionais: sistemas monotarefas, multitarefas, sistemas operacionais de rede e sistemas distribuídos. Arquitetura de sistemas operacionais: programas de sistema, programas aplicativos, shell, núcleo, gerência do processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistema de arquivos; 7. Endereçamento na Internet: endereços IP, subredes, máscaras de subrede, Aplicativos de rede: Interação cliente-servidor, Sistema de nomes e de domínios (DNS), compartilhamento de arquivos, ftp, http, telnet, correio eletrônico (protocolos POP, IMAP, SMTP), gerência de redes (SNMP). 8. Conceitos básicos de segurança em redes: firewall, proxies, NAT (Network Address Translation), vírus e worms.

X. Auxiliar Administrativo Realizará prova prática de Digitação

1. Controle de estoque de almoxarifado; controle de protocolo; de portaria (recepção); 2. atendimento ao público; 3. Noções sobre registros de expedientes; seletividade de documentações e pautas de reuniões; 4. Técnicas de arquivos e conservação de documentos; 5. Elaboração de ofícios; correspondências; técnicas de agendamento; formas de tratamentos; abreviações de tratamentos de personalidades; 6. Noções de técnicas de secretariado; uso de fax e internet; 7. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 8. Zelo pelo patrimônio público; normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação); 9. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; 10. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos; 11. Noções básicas sobre elaboração de folha de pagamento e encargos sociais (previdência social e impostos diversos); 12. Conhecimento das tabelas de Imposto de Renda Retido na Fonte e do INSS; 13. Conhecimento das normas do Estatuto e Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Barão de Melgaço – MT; 14. Noções gerais sobre empenho de despesas; liquidação de despesas e ordem de pagamento; 15. Conhecimento sobre emissão de notas fiscais de compra, de serviços e obras. 16. Noções sobre elaboração Boletim Diário de Tesouraria e operações bancárias; 17. Noções de funcionamento de tramitação de leis, resoluções, decretos, portarias, atos administrativos da Câmara Municipal e Executivo; 18. Noções de hierarquia de leis federais estaduais e municipais; 19. Noções das Leis Federais 8.666/93 e 4.320/64. 20. Regras do Edital do Concurso 001/2008.

XI. Auxiliar de Enfermagem

1. Introdução à Enfermagem; 2. Ética Profissional; 3. Conceito de saúde e doença; 4. Assistência de Enfermagem; conceito e objetivo; 5. Equipe de Enfermagem; 6. Fundamentos de Enfermagem; 7. Tipos de unidade de saúde; Unidade do paciente; 8. Prevenção e controle de infecção hospitalar; Medidas de assepsia; higienização; desinfecção; anti-sepsia e esterilização; preparo de material para esterilização; 9. Prevenção de acidentes mecânicos, físicos e químicos; 10. Segurança do paciente acamado; movimentação, tipos e objetivos; transporte, precauções e conforto; 11. Pesagem e mensuração; 12. Verificação de temperatura, pulso, respiração e tensão arterial; 13. Exames físicos e laboratoriais; 14. Atendimento das necessidades de higiene corporal; 15. Finalidades e cuidados na aplicação quente e fria no cateterismo; 16. Instalação e irrigação vesical na lavagem vaginal e nos puritivos; 17. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, lipotimia,

convulsão, insolação, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 18. Administração de medicamentos por via oral e parenteral; 19. Preparo de drogas e soluções; 20. Aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, gavagem, transfusão sanguínea e balanço hídrico; 21. Identificação das variáveis; e ações de Enfermagem, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos); 22. Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular.

XII. Fiscal de Obras e Posturas

1.Noções do disposto no Título VI, 2.Capítulo I da Constituição Federal de 1988;3.Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, 4.Loteamento e o Código de Obras e Posturas;5.Conhecimentos de elaboração de correspondências, 6.protocolos e notas fiscais;7.Regras de comportamento no ambiente de trabalho; 8.regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho;9.Zelo pelo patrimônio público;10.Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares;11.Conhecimento sobre a concessão de habite-se para moradia e funcionamento de prédios comerciais e industriais;12.Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows;13.Noções sobre as normas de vigilância sanitária;14.Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal;15.Regras de hierarquias no serviço público.

GRUPO III – ENSINO SUPERIOR

3.1– Compõem o Grupo III os seguintes cargos:

Analista de Controle Interno, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Advogado, Assistente Social, Bioquímico, Contador, Dentista, Enfermeiro, Médico (superior Especial)

3.2 - As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Sobre Legislações de Saúde Pública;
4. Conhecimentos Específicos.

GRUPOS III

LÍNGUA PORTUGUESA

1.FONÉTICA E FONOLOGIA: a) Letras, dígrafos, fonemas, sílabas, encontros vocálicos e consonantais; b) Divisão silábica, 2. ORTOGRAFIA. Palavras com: e, i, o, u, ei, ou, j, g, c, ç, s, ss, x, sc, xc, z, ch; 3. ACENTUAÇÃO GRÁFICA E PONTUAÇÃO. 4. MORFOLOGIA: a) Estrutura e processo de formação das palavras; b) Uso da crase e do hífen; c) Uso de letras maiúsculas e minúsculas; d) Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; 5) CATEGORIAS GRAMATICAIS: a) Substantivos e Artigos: classificação, flexão e emprego; b) Adjetivos e Numerais: classificação, flexão e emprego; c) Pronomes: espécies, emprego, pronomes de tratamento, colocação pronominal; d) Verbo: I. classificação, flexão, conjugação, infinitivo pessoal e impessoal; II. morfo-sintaxe do verbo. E) Categorias gramaticais invariáveis: I. Advérbio: classificação, locução adverbial, grau, emprego; II. Preposição: classificação, locução prepositiva, emprego; III. Locução conjuntiva, classificação, emprego; IV. Interjeição: locução interjetiva e emprego. 7.CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA: a) Concordância Verbal e Nominal; b) Regência verbal e nominal 8) SINTAXE: a) Frase, Oração e Período; b) Termos Essenciais da Oração: I. classificação, tipos e morfo-ssintaxe, II. Sujeito: núcleo, tipos, casos de indeterminação; III. Verbos transitivos, intransitivos e de ligação; IV. Tipos de predicado, predicativo e sua função; V. Termos integrantes e termos acessórios da oração; VI. Sintaxe de concordância e de Regência; VII. Pontuação. 9) INTELECÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: a) a linguagem literária: I. Semântica: polissemia, paronímia, homonímia, conotação e denotação; II. Figuras de linguagem: de sintaxe, de pensamento e de palavras; III. Qualidades e vícios de linguagem; IV. interpretação de textos jornalísticos, científicos e ensaístico-didáticos; intelecção e interpretação de textos descritivos, narrativos e dissertativos sobre atualidades da cultura e do desenvolvimento nacional e internacional.

CONHECIMENTOS GERAIS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

1 – História do Município de Barão de Melgaço e do Estado de Mato Grosso: 1.1 Aspectos históricos e geográficos; 1.2 Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4 Atualidades de Mato Grosso;

2 – Estudos Sociais: 2.1 Símbolos Nacionais, Estaduais e Municipais; 2.2 Vultos Nacionais: estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres cívicos morais.

3 – História do Brasil: 3.1 – Brasil Colônia; 3.2 - Formação econômica, social e política; 3.3 - A crise do sistema colonial; 3.4 - O processo de independência.

4 – Brasil Império – 4.1 - Primeiro Reinado; 4.2 - O período regencial; 4.3 - Desenvolvimento capitalista no Séc. XIX; 4.4 - A política do segundo reinado; 4.5 - A política externa; 4.6- A crise do Império e a instalação da República.

5 – A República Velha (1889 – 1930) 5.1 - República da Espada; 5.2 - A República do Café; 5.3 - A Economia na Sociedade na República Velha; 5.4 - O mundo depois da Primeira Guerra.

6 – A Segunda República - 6.1 - A evolução política (1930 – 1945); 6.2 - O mundo após a Segunda Guerra Mundial; 6.3 - O populismo de 1945 e 1954; 6.4 - O Apogeu e crise do populismo; 6.5 - O militarismo e autoritarismo pós-64; 4.6 - Redemocratização do país.

7 – Atualidades – 7.1 - Conflitos, Problemas e Propostas do Mundo Atual; 7.2 - MERCOSUL; 7.3 - União Européia; 7.4 - Comunidade dos Estados Independentes; 7.5 - Guerra Civil no mundo; 7.6 - Mercados Comuns; 7.7 - Movimentos Separatistas; 7.8 – Racismo; 7.9 – ONU; - Questão ambiental e qualidade de vida.

8. – Geografia: O Espaço Universal e o Espaço Terrestre 8.1 - O Universo; 8.2 - A Terra: característica, movimentos, evolução e estrutura; 8.3 - O relevo e seus agentes 8.4 –

A atmosfera e sua dinâmica: o tempo e o clima; 8.5 - As grandes paisagens da Terra; 8.6 - Orientação, localização e representação da Terra; **Aspectos Demográficos** – 8.7- Conceitos demográficos fundamentais; 8.8 - Crescimento populacional; 8.9 - Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; 8.10 - Distribuição geográfica da população; 8.11 - Estrutura da população; 8.12 - Migrações populacionais. **Aspectos Econômicos** – 8.13 - Comércio; 8.14 – Transportes; 8.15 – Recursos naturais e extrativismo mineral; 8.16 - Fontes de energia; 8.17 – Indústria e Agricultura.

9. – Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo; 9.1 - Panoramas político e sócio – econômico do mundo atual. 9.2 - Primeiro mundo, países do norte ou conjunto dos países capitalistas desenvolvidos; 9.3 - Países do sul e subdesenvolvidos 9.4 - Organizações econômicas e militares CEE, OTAN, NAFTA, MERCOSUL, OCEDE.

CONHECIMENTOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA

2. Vigilância Epidemiológica; 2. Coeficiente de mortalidade geral e infantil; 3. Ações preventivas junto à comunidade; o papel do médico inserido na equipe de saúde familiar; 4. Importância do agente de saúde na otimização da consulta médica; 5. Campanhas sanitárias; 6. História da saúde pública no Brasil; 7. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue, Febre Amarela e Malária; 8. Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, etc.); 9. Prevenção de doenças tropicais; 10. Noções de saúde e doenças; 11. Noções de anatomia e fisiologia humanas; 12. Higiene e profilaxia; noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; 13. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; 14. Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas e defesas do organismo; 15. Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades públicas de saúde; 16. Ética profissional; 17. Programa Nacional de Imunização; Programa de Saúde; Sistema Único de Saúde; Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente; Programa de Assistência ao Idoso; Programa de Assistência à Gestante; 18. Objetivos da Saúde Pública; 19. História natural da doença e da prevenção; 20. Educação em saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

- I Analista de Controle Interno,
- I Fonoaudiólogo,
- III Psicólogo,
- IV Advogado,
- V Assistente Social,

- VI Bioquímico,
- VII Contador,
- VIII Dentista,
- IX Enfermeiro,
- X Medico (Superior Especial)

I. Analista de Controle Interno Realizará prova prática de Digitação.

Informática:

Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Características dos principais processadores do mercado. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Sistemas operacionais. Características dos sistemas operacionais modernos. Sistemas operacionais de redes. Sistema de arquivos. Interfaces gráficas (GUI). Sistemas da família Windows. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida de um software-produto. Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. Modelos de desenvolvimento.

Orçamento Público:

1. Processo Orçamentário. 1.1 Planos, Programas, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual. 1.2 Orçamento - Programa. 1.3 Planejamento: Conceitos. Princípios. Dispositivos Constitucionais. 1.4 Abrangência dos Instrumentos de Planejamento: Orçamento Fiscal; da Seguridade Social; Investimentos das Empresas Estatais. 1.5 Plano Plurianual: Dispositivo Constitucional - Definição e Objeto. Prazos e Vigência. 1.5 Lei Orçamentária Anual: Conceituação. Conteúdo. Princípios orçamentários. Competência. Vigência e Prazos. A organização do processo de elaboração do orçamento. 1.7 Lei de Diretrizes Orçamentárias: Função. Princípios Básicos. Prazos e Vigência. 2. Execução Orçamentária. 2.1 quadro de detalhamento da despesa. 2.2 créditos orçamentários. 2.3 empenho. 2.4 liquidação. 2.5 pagamento. 2.6 restos a pagar. 2.7 despesas de exercícios anteriores. 2.8 licitações. 3. Sistema Orçamentário: As Classificações Orçamentárias - Institucional e Funcional Programática; Categorias Econômicas - Receita; Categorias Econômicas - Despesa. 4. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. 4.1 O Controle Interno. 4.2 O Controle Externo. 4.3 Aspectos do Controle. 4.4 Os Relatórios de Gestão Fiscal. 4.5 Prestação de Contas.

Direito Administrativo:

1. Organização Administrativa. 1.1 Princípios Fundamentais .1.2 Administração Direta, Indireta e Fundacional. 2. Controle da Administração. 2.1 Tipos e formas de controle. 2.2 Controle Administrativo. 2.3 Controle Legislativo. 2.4 Controle Interno. 3. Serviços Públicos. 3.1 Conceito. 3.2 Classificação. 3.3 Formas de execução. 3.4 Competência da União, Estados e Municípios. 4. Licitações. 4.1 Princípios. 4.2 Obras, Serviços de Engenharia e demais serviços. 4.3 Modalidades. 4.4 Publicações. 4.5 Dispensas e Inexigibilidades. 4.6 Procedimentos licitatórios. 4.7 Processamento e julgamento. 4.8 Instrumentos convocatórios. 4.9 Tipos. 4.10 Anulação e Revogação. 5. Contratos. 5.1 Normas Gerais. 5.2 Cláusulas essenciais. 5.3 Cláusulas exorbitantes. 5.4 Formalização. 5.5. Garantias contratuais. 5.6. Duração e prorrogação. 5.7. Alteração. 5.8. Nulidade. 5.9. Execução. 5.10 Inexecução. 5.11 Rescisão. 5.12 Teoria da Imprevisão. 5.13 Sanções Administrativas. 5.14 Tutela judicial. 6. Poderes da Administração. 6.1 Normativo. 6.2 Disciplinar. 6.3 Decorrente da Hierarquia. 7. Poder de Polícia. 7.1 Conceito. 7.2 Polícia administrativa e judiciária. 7.3 Meios de Atuação. 7.4 Características. 7.5 Limites. 8. Atos Administrativos. 8.1 Atos da Administração. 8.2 Conceito. 8.3 Atributos. 8.4 Elementos. 8.5 Discricionariedade e Vinculação. 8.6 Classificação. 8.7 Atos Administrativos em espécie. 8.8 Extinção.

Direito Constitucional

1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 8. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 18. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 20. Limitações constitucionais do poder de tributar. 19. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

Contabilidade Pública:

Conceito e legislação. Exercício financeiro: definição, duração e ano financeiro. Regimes Contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas de mutações. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. SIAFI. Escrituração: sistemas de contas, plano de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial: levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade e não afetação da receita. Orçamento-programa. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Controles interno e externo. Conhecimentos de legislação e obrigações trabalhistas previdenciárias e de tributos (FGTS, INSS, IR). Rotina de desligamento e rescisões: Incidência de tributos e encargos sociais. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Liquidação de sentenças. Legislação básica (Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64). Conceito, objeto e princípios fundamentais.

II. Fonoaudiólogo

1. Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; 2. Saúde pública- conceito e ações; 3. Fonoaudiólogo em saúde pública; 4. Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudiológica; 4. Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido; 5. Triagem auditiva em escolares; 8. Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; 7. Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação; 8. Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; 8. Sistema sensorio motor oral; 9. Deglutição atípica; 10. Fissuras lábiopalatais; 11. Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; 12. Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas; 13. Distúrbios da voz; 14. Distúrbios articulatorios; 15. Gagueira; 18. Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; 17. Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; 18. Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; 19. Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva. 20. **Conhecimentos sobre Legislações de saúde pública**

III. Psicólogo

1. As inter-relações familiares: orientação psicológica da família - A criança e a separação dos pais; o psicólogo e a criança, vítima de maus tratos; menor e a conduta anti-social; noções básicas de psicanálise; o poder público e o menor; a equipe multidisciplinar na vara de menores e

de família o psicólogo nessa equipe; psicologia geral - sensação e percepção; processo psicodiagnóstico - anamnese, testes de personalidades, de nível mental, entrevista de coleta de dados e coletiva; 2. Psicologia do comportamento: 2.1. Reforçamento negativo; 2.2. Reforçamento positivo; 2.3. Punição; 2.4. Emparelhamento de estímulos; 2.4. Distúrbios de comportamento; 2.5. Esquiva; 3. Depressão: tratamento; o que é? da onde vem? 4. Síndrome do pânico; 5. Psicoterapia; 6. Estresse principais sintomas; conceito; 7. Psicoterapia individual ou em grupo, de casal e família; crianças e adolescentes; 8. **Noções de Relacionamentos Interpessoais:** Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; 9. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; 10. Política de saúde mental, o papel do profissional inserida na saúde da família. 11. **Conhecimentos sobre Legislação de saúde pública**

IV. Advogado

Direito Constitucional:

1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Normas constitucionais: classificação, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4. Poder constituinte. 5. Hierarquia das Normas Jurídicas. 8. Princípio da Supremacia da Constituição. 7. Controle de constitucionalidade das leis. 8. Inconstitucionalidade: normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Inconstitucionalidade por omissão. 10. Ação direta de inconstitucionalidade. 11. Ação declaratória de constitucionalidade. 12. Arguição direta de preceito fundamental. 13. Direitos e garantias individuais e coletivos. 14. Regime constitucional da propriedade. 15. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 18. Organização dos Poderes: União, Estado-membro, Municípios. 17. Servidores públicos: princípios constitucionais. 18. Ministério Público: princípios constitucionais. 20. Limitações constitucionais do poder de tributar. 19. Da Ordem econômica e financeira. 21. Da Administração Pública na Constituição Federal de 1988. 22. Meio ambiente. 23. Direitos e interesses das populações indígenas. 24. Interesses difusos e coletivos.

Direito Penal:

1. Crime: conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Culpabilidade. Do Concurso de Pessoas. 2. Pena de multa criminal (art. 51 do Código Penal). 3. Ação Penal Pública e Privada; 4. Crimes contra a administração pública e Lei n.º 8.429, de 21/6/1992. 7. Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666, de 21/6/1993). 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a fé pública. 10. Crimes contra a ordem econômica. 11. Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605 de 12.02.1998). 12. Da Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica nos Crimes Ambientais.

Direito Civil:

1. Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. 2. Integração e interpretação da lei. 3. Lei de Introdução ao Código Civil. 4. Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 5. Domicílio civil. 6. Fatos e atos jurídicos: forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência. 7. Direitos reais sobre coisas alheias. 8. Direitos reais de garantia. 9. Obrigações: modalidades; cláusula penal; extinção das obrigações sem pagamento; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; perdas e danos; juros legais; arras ou sinal; transmissão das obrigações. 10. Contratos: teoria da imprevisão; evicção e vícios redibitórios; locação de coisas; empreitada; mútuo e comodato; prestação de serviço; depósito; mandato; comissão; agência e distribuição; corretagem; transporte; seguro; fiança; obrigações por declaração unilateral de vontade; obrigações por atos ilícitos. 11. Responsabilidade civil por danos causados ao ambiente. 13. Registros públicos.

Direito Administrativo:

1. Conceito, objeto, fontes do Direito Administrativo. Princípios constitucionais administrativos. 2. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3. Autarquias. 4. Fundações públicas. 5. Empresas públicas. 8. Sociedades de economia mista. 7. Atos administrativos: conceito, requisitos, pressupostos, atributos, classificação, revogação, nulidade, convalidação, discricionariedade, vinculação, prescrição. 8. Licitação: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades. 9. Contratos administrativos: conceito, modalidades e rescisão. 10. Agentes Públicos: conceito, espécies, direitos e deveres, cargo, emprego e função, provimento, vacância; Lei Complementar Estadual nº 207/2004. 11. Serviços públicos: conceito, concessões, permissões, licenças e autorizações. 12. Sindicância e Processo Disciplinar. 13. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429 de 1992). 14. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos. 15. Controle da administração pública: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle jurisdicional. 18. Processo administrativo: princípios, modalidades, recursos administrativos, revisão (Lei Estadual nº 7.692/2002). 18. Da Responsabilidade Civil da Administração Pública. 19. Noções das Leis Federais 8.666/93 e 4.320/64 e códigos municipais.

Direito Tributário

1. O Estado e o poder de tributar. 2. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. 7. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. 8. Dívida ativa e certidões negativas. 9. ICMS.

V. Assistente Social

1. Conhecimento sobre o exercício da profissão de Assistente Social; 2. Conhecimento da Ética Profissional; 3. Análise do processo de surgimento do Serviço Social no Brasil; 4. As diferentes concepções do movimento de reconceitualização do Serviço Social; 5. O Serviço Social e a formulação de políticas públicas no Brasil; 6. A questão da "assistência" como prática do Assistente Social; 7. A atuação do Assistente Social nos movimentos populares; 8. O planejamento e a administração como prática do Serviço Social; 9. Serviço Social: prática de ajustamento ou transformação social; 10. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; 11. Conhecimento do Estatuto do Idoso; 12. Conhecimento das normas assistencialistas para a gestante; 13. Conhecimento das campanhas sanitárias; vacinações; programas; política e história da saúde pública e sua legislação; 14. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 15. Conhecimento e zelo pelo patrimônio público; 18. Noções das leis, códigos, decretos e portarias pertinentes à profissão. 19.

Conhecimentos sobre Legislações de saúde pública**VI Bioquímico**

1 Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antiseptia. 2 Bactérias pyogênicas: *Staphylococcus* e *Streptococcus*, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3 Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas e sonoterapia. 4 Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5 Virulogia. 6 Fungos. 7 Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. 8 Imunohematologia. 9 Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10 Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 11 Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia. 12 Biologia da infecção malárica. 13. Coleta de materiais biológicos, 14. Bioquímica clínica: determinação de colesterol total, HDL, LDL, VLDL, triglicerídeos, enzimologia, uréia, creatinina, ácido úrico, bilirrubinas, 15. controle de qualidade no laboratório clínico. 16. Hematologia: anemias,

leucemias, hematopoiese, coleta de material para exame hematológico, testes hematológicos. 17. Microbiologia: preparação de lâminas coradas, colheita de materiais biológicos. 18. Urinalise: tiras reativas, pesquisa de proteínas, glicose, acetona, sangue oculto, bilirrubina, controle de qualidade em uroanálise, propriedades físicas da urina, sedimentoscopia. 19. Imunologia clínica: reações sorológicas, imunodiagnósticos. 20. **Conhecimentos sobre Legislações de saúde pública.**

VII. Contador Realizará prova prática de Digitação.**CONHECIMENTO SOBRE CONTROLE INTERNO**

Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; discricionariedade e vinculação; Classificação; Espécies; Anulação e Revogação. Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e alterações posteriores (Regime Jurídico dos Servidores Públicos). Contratos Administrativos e Licitações. Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Bens Públicos. Controle da Administração Pública. Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e alterações posteriores (Lei de Responsabilidade Fiscal). Noções básicas de licitações de obras e serviços de engenharia e de contratos de obras públicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Contabilidade Geral, Conceito; Finalidades; Funções; 2. Noções de Crédito e Débito; 3. Contabilidade pública; 4. Métodos de Escrituração; 5. Método das Partidas Dobradas; 8. Plano de Contas; Finalidades; Composição; Apresentação; 7. Prática de Escrituração; Escrituração Livro padrão; Escrituração Conta Corrente; Escrituração Caixa; 8. Balanço Geral: Apuração; Elaboração; Demonstração; 9. Elaboração de balancetes mensais; suas finalidades e prazo de apresentação aos órgãos fiscalizadores; 10. Análise da Administração Econômica: Fatos Administrativos; Ativo Circulante; Ativo Fixo; 11. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; 12. Regras de hierarquias no serviço público; 13. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; 14. Zelo pelo patrimônio público; normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação); 15. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos; 18. Noções básicas sobre elaboração de folha de pagamento e encargos sociais (previdência social e imposta diversos); 17. Conhecimento das tabelas de Imposto de Renda Retido na Fonte e do INSS; 18. Noções gerais do Código Tributário do Município de Barão de Melgaço— MT; 19. Noções gerais sobre empenho de despesas; liquidação de despesas e ordem de pagamento; 20. Conhecimento sobre emissão de notas fiscais de compra, de serviços e obras. 21. Noções das Leis Federais 8.666/93 e 4.320/64.

VIII. Dentista

1. Exame de cavidade bucal; etiopatogenia da cárie dental; semiologia e tratamento da cárie dental; 2. Preparos cavitários; materiais forradores e restauradores; cirurgia menor em odontologia; farmacologia odontológica de interesse clínico; 3. Odontologia preventiva: Epidemiologia e prevenção da cárie dentária; Epidemiologia e prevenção da doença periodontal; níveis de prevenção e aplicação; sistema incremental; 4. Doenças infecto-contagiosas de interesse odontológico; 5. Urgência em odontologia; 6. Conhecimento e prevenção de acidentes e infecção no trabalho; 7. Bases farmacológicas para prática clínica. 8. Uso clínico dos antimicrobianos. 9. Pacientes que requerem cuidados especiais. 10. **Conhecimentos sobre Legislação sobre saúde pública**

IX. Enfermeiro

1. Conhecimento da Ética Profissional; 2. Conhecimento da legislação sobre o exercício da profissão; 3. Conceito; histórico; Entidade de Classe; Equipe de Enfermagem; Unidade de Enfermagem ou de internação; 4. Cuidado higiênico com o paciente; medida de conforto e segurança do paciente; 5. Controle: temperatura; pulso; respiração; pressão arterial; 8. Técnicas assépticas; noções de Farmacologia; 7. Conduta e assistência imediata em casos de asfixia, hemorragia, vômito, fratura, hipotímia, convulsão, isolamento, corpo estranho, picada de insetos e envenenamentos; 8. Administração de medicamentos por via oral e

parenteral; 9. Aspiração, oxigenoterapia, nebulização, drenagens, gavagem; 10. Identificação das variáveis; motivos e ações de Enfermagem; 11. Vigilância epidemiológica; 12. Coeficientes de mortalidade e natalidade; 13. Cobertura vacinal; esquema de vacinação (bloqueio); 14. Saúde da mulher; prevenção do câncer; pré-natal; puerpério; 15. Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Obesidade, Dengue e Malária; 16. Prevenção das doenças crônicas degenerativas (hipertensão, diabetes, etc.); 17. Prevenção de doenças tropicais. 18. Legislação do SUS (Lei 8.080/90. Saúde do idoso, saúde do adolescente, doenças prevalentes na infância). 19. Legislações Pertinentes.

X. Médico (Superior Especial)

1. Conhecimento da legislação que regulamenta a profissão; 2. Conhecimento da Ética profissional; 3. Diabetes Mellitus; 4. Hipertensão Arterial; 5. Doença Pulmonar; 6. Obstrutiva Crônica; 7. Cardiopatias; 8. Valvopatias; 9. Tuberculose; 10. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 11. Hanseníase; 12. Hepatite; 13. Malária; 14. Leishmaniose; 15. Raiva; 16. Febre Tifóide; 17. Tétano; 18. Artrite Reumatóide; 19. Lupus Eritematoso Sistêmico; 20. Osteoporose; 21. Insuficiência Renal aguda; 22. Insuficiência Renal crônica; 23. Patologias da Tireóide; 24. Pneumopatias; 25. Ações preventivas junto à comunidade; 26. O papel do profissional inserido na equipe de saúde familiar; 27. A importância do agente comunitário de saúde na otimização da consulta médica; 28. Prevenção de acidentes no trabalho e prevenção de infecção hospitalar; 29. Prevenção de doenças tropicais. 30. **Conhecimentos sobre Legislações de saúde pública**

QUADRO DE MODALIDADES DE PROVAS PRÁTICAS NA SEGUNDA FASE.

CARGOS	MODALIDADES
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PROVA DE TÍTULOS
AGENTE ADMINISTRATIVO TÉCNICO SIST. DE INFORMAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO TÉCNICO EM FATURAMENTO ANALISTA DE CONTROLE INTERNO CONTADOR	PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO
MOTORISTA DE AMBULANCIA CAT. C OPERADOR DE MÁQUINAS	PROVA PRÁTICA DE ATIVIDADE NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Barão de Melgaço – MT, em 22 de fevereiro de 2008.

Gerson Benedito da Conceição
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2008

EDITAL COMPLETO 01/2008

O presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2008 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para o ingresso no quadro permanente da **Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço**, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei Municipal nº 315/2008, de 28 de dezembro de 2007, de acordo com as disposições a seguir:

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão presenciais realizadas no período de **26/02 a 10 de março 2008**.

2.2 – Formas de Pagamento:

2.2.1 – O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado através da impressão de um comprovante de depósito DAM (Documento de Arrecadação Municipal) a ser efetuado junto ao Banco

Brasil, Conta Corrente n.º 53906-6, Agência Nº1216 - 5, observando o horário de atendimento bancário.

Das inscrições presenciais **INÍCIO: 26/02/2008, Das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h 00min. TÉRMINO: 10/03/2008 as 17h00min. PAGAMENTO: ATÉ O DIA 10/03/2008 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO.**

Datas importantes

2.2.2 – As inscrições pagas após a data de vencimento serão indeferidas.

PROCEDIMENTO

1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição;

2º Passo: Conferir os dados informados;

3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação), juntamente com o boleto;

4º Passo: Depositar o valor correspondente ao cargo pretendido junto ao Banco Brasil, até a data do vencimento 14/03/2008.

2.3 – A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da Taxa de Inscrição for registrado no Banco de Dados (o que pode demorar alguns dias após o efetivo pagamento na rede bancária).

2.3.1 – O candidato que efetuar depósito/ transferência para conta corrente terá sua inscrição indeferida.

2.3.2 – Após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá retornar a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço para confirmar a sua inscrição apresentando o Documento de Arrecadação Municipal – DAM devidamente autenticado.

2.4 – Horário para a inscrição presencial:

2.4.1 – Os candidatos poderão fazer a inscrição com o auxílio da comissão de inscrições nos seguintes endereço e horário:

a) Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – Av. Augusto Leverger, nº 1,410 – centro.

b) Horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas

2.4.2 – As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Nível de Escolaridade: Ensino Superior R\$ 60,00

b) Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo R\$ 20,00

c) Ensino Fundamental Incompleto R\$ 10,00

2.5 – Do procedimento para a inscrição presencial

2.5.1 – No ato da inscrição presencial o candidato deverá:

a) Apresentar documento original de identidade que comprove a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Caso o candidato não tenha completado a idade mínima exigida neste item no dia da inscrição, o mesmo poderá inscrever-se no concurso público com a condição de que só poderá submeter-se às provas se completar a idade mínima exigida até a data da realização das mesmas.

c) Se responsabilizar pelo pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor correspondente à categoria funcional na forma prevista neste Edital.

d) Prestar as informações para a inscrição com clareza diretamente à pessoa responsável.

2.5.2 – A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, por meio de instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes expressos para este fim;

2.5.3 – A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes do presente edital;

2.5.4 – O candidato cujas informações prestadas não forem verdadeiras, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei;

2.5.5 – Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da posse ou se constatar qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado para posse o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.5.6. Na hipótese de existência de um mesmo candidato se apresentar inscrito em dois ou mais cargos será sumariamente invalidada

a segunda e as sucessivas inscrições, prevalecendo a primeira, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

2.5.7 – O candidato a qualquer cargo de nível superior, com a única finalidade de prova de título, detentor de diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado, deverá apresentar o diploma correspondente ao título na sede da prefeitura municipal via protocolo até 05 (cinco) dias úteis após aprovação em concurso. Qualquer documento protocolado depois desta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

2.5.8 – A documentação de que trata o item anterior deverá estar autenticada em cartório.

2.6 – Da regularidade e aceitação das inscrições

2.6.1 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste Edital e Regulamento do Concurso.

2.6.2 – Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.6.3 – A inscrição somente se efetivará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

2.7 – Do Cartão de Identificação:

2.7.1 – No ato da inscrição o candidato deverá receber ou imprimir o seu Cartão de Identificação / Comprovante de Inscrição, que apresentará no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações ali contidas, em especial dos seguintes itens:

a) Nome;

b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;

c) A categoria funcional a que irá concorrer.

2.7.2 – Além dos dados acima o candidato deverá tomar conhecimento:

a) Do seu número de inscrição;

b) De que o local onde fará a prova será divulgado em edital complementar específico para tal; do extrato de informações básicas sobre o edital;

c) **Do site de acesso para informações complementares: www.acpi.com.br.**

d) Do dia e hora da prova;

2.8 – Da isenção da taxa de inscrição:

2.8.1 – Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos doadores regulares de sangue na forma das Leis Estaduais nº 6.903/97 e 7.515/2001.

2.8.1.1 – A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de carteira específica do órgão expedidor comprovando a regularidade de no mínimo três doações no período de doze meses.

2.8.2 – São isentos da taxa de inscrição os candidatos portadores de necessidades especiais.

2.9 – Da participação de candidatos portadores de necessidades especiais:

2.9.1 – Aos candidatos portadores de deficiência física estão reservados 5% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste Edital, de acordo com a Lei Federal nº. 7.853/89.

2.9.1.2 – Para os efeitos do item 2.8.1, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, considera-se pessoa portadora de necessidade especial todo indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um cargo adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência ou limitação física, mental ou sensorial reconhecida.

2.9.1.3 – Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se em concurso público para ingresso nos cargos da prefeitura municipal.

2.9.1.4 – O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e apresentará o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.9.1.5 – O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.

2.9.1.6 – No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

2.9.1.7 – O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a Prefeitura dispuser, na oportunidade.

2.9.1.8 – Para que sejam considerados aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o concurso, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

2.9.2 – Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.9.3 – **A ACPI – ACESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não a comunicarem no ato da inscrição.

2.9.4 – Por ocasião da posse dos candidatos classificados a Secretaria de Administração da prefeitura municipal procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.

3 – DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas para os cargos do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.

3.1.1 – FUNDAMENTAL COMPLETO INCOMPLETO

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	Agente de Segurança	Sede	04		04	380,00	40 Horas
02	Agente de Segurança	São Pedro	01		01	380,00	40 Horas
03	Agente de Segurança	Capoeirinha	01		01	380,00	40 Horas
04	Agente de Segurança	Porto Brandão	01		01	380,00	40 Horas
05	Agente de Segurança	Estrão Composto	01		01	380,00	40 Horas
06	Agente de Segurança	Pimenteira	01		01	380,00	40 Horas
07	Agente de Segurança	Retro São Bento	01		01	380,00	40 Horas
08	Agente de Segurança	Cuiabá Mirim	01		01	380,00	40 Horas
09	Gari	Sede	12		12	380,00	40 Horas
10	Auxiliar de Mecânico	Sede	02		02	380,00	40 Horas
11	Carpinteiro	Sede	02		02	380,00	40 Horas
12	Merendeira	Pirigara	01		01	380,00	40 Horas
13	Merendeira	Retro São Bento	01		01	380,00	40 Horas
14	Merendeira	Pimenteira	01		01	380,00	40 Horas
15	Pintor	Sede	02		02	380,00	40 Horas
16	Pedreiro	Sede	02		02	380,00	40 Horas
17	Motorista Ambulância CATC	Sede - Habilitação Categoria "C" (PROVA PRÁTICA)	02		02	506,00	40 Horas
18	Eletricista	Sede	01		01	441,00	40 Horas
19	Mecânico	Sede	02		02	506,00	40 Horas
20	Operador de Máquinas	Sede (PROVA PRÁTICA)	03		03	380,00	40 Horas
21	Piloteiro de Barco	Sede	02		02	380,00	40 Horas

Obs.: C.N = Candidatos Normais, P.N.E = Portadores de Necessidades Especiais

3.1.2 – ENSINO MÉDIO

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	Agente Administrativo	Sede (PRÁTICA DIGITAÇÃO)	04		04	506,00	40 Horas
02	Técnico em Enfermagem	PSF Rural, Sede e Hospital	17	1	18	606,00	40 Horas
03	Arquivista	Sede	01		01	441,00	40 Horas
04	Auxiliar de Consultório Dentário	PSF Rural e Urbano	01		01	441,00	40 Horas
05	Técnico de Higiene Dental	PSF Rural e Urbano	01		01	566,00	40 Horas
06	Operador de ETA	Sede	03		03	441,00	40 Horas
07	Técnico de Faturamento	PSF Rural e Urbano	01		01	506,00	40 Horas
08	Técnico de Sist. de Informação	PSF Rural e Urbano (PRÁTICA DIGITAÇÃO)	01		01	506,00	40 Horas
09	Auxiliar Administrativo	Sede (PRÁTICA DIGITAÇÃO)	04		04	441,00	40 Horas
10	Auxiliar de Enfermagem	PSF Rural e Urbano	04		04	441,00	40 Horas
11	Fiscal de Obras e Posturas	Sede	02		02	441,00	40 Horas

Obs.: C.N = Candidatos Normais, P.N.E = Portadores de Necessidades Especiais

3.1.3 – ENSINO SUPERIOR

ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	OUTROS REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS			SALÁRIO INICIAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
			CN	PNE	TOT		
01	Analista de Controle Interno	Sede (PROVA DE TÍTULO)	01		01	1483,00	40 horas
02	Fonoaudiólogo	Sede (PROVA DE TÍTULO)	01		01	1483,00	40 Horas
03	Psicólogo	Sede (PROVA DE TÍTULO)	01		01	1483,00	40 Horas
04	Advogado	Sede (PROVA DE TÍTULO)	01		01	3500,00	40 Horas
05	Assistente Social	Sede (PROVA DE TÍTULO)	02		02	1483,00	40 Horas
06	Bi químico	Sede (PROVA DE TÍTULO)	01		01	1483,00	40 Horas
07	Contador	Sede (PROVA DE TÍTULO)	01		01	1483,00	40 Horas
08	Dentista	PSF Rural e Urbano (PROVA DE TÍTULO)	02		02	2043,00	40 Horas
09	Enfermeiro	PSF Rural e Urbano e Hospital (PROVA DE TÍTULO)	04		04	2043,00	40 Horas
10	Médico (superior Especial)	PSF Rural e Urbano e Hospital (PROVA DE TÍTULO)	03		03	4800,00	40 Horas

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Obs.: C.N = Candidatos Normais, P.N.E = Portadores de Necessidades Especiais

3.2 – Os candidatos a qualquer cargo, obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo, em todo o território do município, ou seja, área rural ou urbana, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não cabendo a estes optar por prestar os serviços na cidade (área urbana) ou no interior (área rural), respeitando o lotacionograma e a ordem de classificação, sendo que a recusa em prestar os serviços, na vaga de direito, importa em desistência tácita do presente concurso.

4 – DAS PROVAS

4.1 – Data e local das provas objetivas e das provas práticas:

4.1.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia 30 de março de 2008, das 08h:00m às 11h:00m, no local a ser indicado em edital complementar específico, que estará disponível no site www.acpi.com.br e será afixado no local de costume.

4.1.2 – As provas práticas, de caráter eliminatório, poderão ser realizadas no mesmo dia das provas objetivas dependendo do número de candidatos que farão este tipo de prova (prática), caso sejam realizadas em outra data o horário e local serão publicados em edital complementar específico, que estará disponível nos mesmos endereços já referidos acima.

4.1.2.1 – Os candidatos que se submeterão à prova prática deverão comparecer no horário indicado e retirar a sua senha, que será distribuída pela ordem de chegada.

4.1.2.2. Caso a prova Prática seja realizada em outra data que não seja a mesma da prova objetiva, será aplicada a seguinte disposição:

4.1.2.3 – Os candidatos classificados até cinco vezes o número de vagas do seu cargo farão prova prática no equipamento indicado no conteúdo programático das provas.

4.1.2.4 – A classificação para a prova prática atingirá até cinco vezes o número de vagas para o cargo respectivo, dependendo do número de inscritos poderá ocorrer no mesmo dia da prova objetiva.

4.2 – Das características das provas objetivas:

4.2.1 – As provas objetivas terão duração máxima de 03 (três) horas contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2 – A constituição das provas objetivas é a seguinte:

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Ordem	Cargos	Composição das provas
01	Agente de Segurança Gari Auxiliar de Mecânico Carpinteiro Merendeira Pintor Pedreiro (*) Motorista Ambulância CAT"CC" Eletricista Mecânico (*) Operador de Maquinas Piloteiro de Barco	Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II - 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos de Específicos de Atividades Práticas; Cada questão terá o valor de um ponto. (*) FARÁ PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

NÍVEL MÉDIO

Ordem	Cargos	Composição das provas
01.	Técnico em Enfermagem Auxiliar de Consultório Dentário Técnico de Higiene Dental Auxiliar de Enfermagem	Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II - 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III - 10 questões de Saúde Pública e Conhecimentos Específicos.

		Cada questão terá o valor de um ponto.
02.	(*) Agente Administrativo Arquivista (*) Técnico de Sist. de Informação (*) Auxiliar Administrativo (*) Técnico de Faturamento Fiscal de Obras e Posturas	Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II - 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III - 10 questões de Informática e Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto. (*) FARÁ PROVA OBJETIVA E PRÁTICA DE DIGITAÇÃO
03.	Operador de ETA	Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Matemática; Prova II - 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Gerais; Prova III - 10 questões de Meio Ambiente e Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto.

NÍVEL SUPERIOR

Ordem	Cargos	Composição das provas
01	Analista de Controle Interno	Prova I - 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova II - 05 questões de múltipla escolha sobre Informática e 05 de Orçamento Público; Prova III - 05 questões de múltipla escolha de Direito Constitucional e 05 de Direito Administrativo; Prova IV - 10 questões de múltipla escolha de Contabilidade Pública; Cada questão terá o valor de um ponto. Três fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos 3ª Prova de Digitação
02.	Advogado	Prova I 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova II 10 questões de múltipla escolha de Direito Constitucional; Prova III 10 questões de múltipla escolha assim distribuídas: 05 de Direito Penal e 05 de Direito Civil; Prova IV 10 questões de múltipla escolha assim distribuídas: 05 de Direito Administrativo e 05 de Direito Tributário. Cada questão terá o valor de um ponto. Duas fases: 1ª prova objetiva; 2ª prova de títulos.
03.	Contador	Prova I 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova II 10 Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova III 10 Questões de múltipla escolha de Controle Interno; Prova IV 10 Questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto. Três fases: 1ª prova objetiva; 2ª prova de títulos 3ª Prova de Digitação.

04.	Fonoaudiólogo Psicólogo Assistente Social Bioquímico Dentista Médico (Superior Especial)	Prova - I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova - II = 10 - Questões de múltipla escolha Conhecimentos Gerais; Prova - III = 20 - Questões de múltipla escolha de Conhecimento Específico e Legislação sobre saúde pública. Provas I e II - cada questão terá o valor de um ponto. Prova III - cada questão terá o valor de meio ponto. Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos.
05.	Enfermeiro	Prova - I = 10 questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa com interpretação de texto; Prova - II = Questões de 11 a 20 = Conhecimentos Gerais; Prova - III = 10 questões de múltipla escolha de Saúde Pública; Prova - IV = 10 questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos. Cada questão terá o valor de um ponto. Duas fases: 1ª - Prova objetiva; 2ª - Prova de Títulos.

4.2.3 – Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo I do presente Edital.

4.3 – Da realização das provas

4.3.1 – O candidato deverá comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica azul ou preta,

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original;

4.3.2 – Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior;

4.3.2.1 – O fiscal de sala e a coordenação do concurso não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.3.3 – Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1 – O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato;

4.3.4 – Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3;

4.3.5 – Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de máquinas calculadoras ou outros objetos elétricos ou eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, bips ou outros comunicadores;

4.3.5.1 – Também não será permitida a consulta a qualquer material impresso ou escrito como apostilas, livros, manuais ou caderno de prova de outro candidato;

4.3.6 – Não serão considerados aptos a realizarem as provas àqueles eventuais candidatos que estejam impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização das mesmas;

4.3.7 – Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas, de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas;

4.3.8 – Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido a caneta esferográfica preta ou azul não porosa;

4.3.9 – No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente;

4.3.10 – As questões respondidas erradamente não anularão as questões respondidas corretamente;

4.3.11 – As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas;

4.3.12 – Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem à prova naquele cargo;

4.3.13 – Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada, eliminando-se o candidato faltoso;

4.3.14 – O candidato ao terminar as provas deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

4.3.15 – O caderno de provas poderá ser entregue ao candidato, para levá-lo, após duas horas do seu início, caso permaneça na sala;

4.3.16 – Os candidatos que não levarem o caderno de provas no mesmo dia poderão retirá-lo no dia seguinte junto na Prefeitura Municipal.

4.4 – Do conteúdo programático das provas objetivas e práticas:

4.4.1 – Os programas das provas objetivas e práticas, onde constam as matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo I do presente Edital.

4.5 – Da prova prática para os cargos definidos neste Edital:

4.5.1 – Farão prova prática de caráter eliminatório os candidatos aos cargos definidos neste Edital que forem classificados nas provas objetivas no limite de até 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.

4.5.1.1 – Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar a Carteira de Habilitação (CNH), categoria “C”, o candidato que deixar de apresentar a referida estará impedido de proceder à prova de volante e sumariamente reprovado.

4.5.1.2 – A prova prática terá caráter eliminatório caso o candidato não obtenha o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos;

4.5.1.3 – Para obter a classificação final o candidato terá que obter, no mínimo, a nota 5,00 (cinco) originada da média aritmética entre a média das provas objetivas e a nota da prova prática;

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Dos critérios de classificação:

5.1.1 – A classificação final dos candidatos se dará pela média aritmética das notas obtidas tanto na 1ª como na 2ª fase ou etapa, conforme o caso, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

5.2 – Da Prova de Títulos:

5.2.1 – Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível Superior, cuja pontuação se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
1.	Especialização/Pós-Graduação	Carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	0,75
2.	Mestrado	Carga horária superior de 360 horas/aulas	1,00
3.	Doutorado	Carga horária superior a 360 horas/aulas	1,50

5.2.2 – Na análise da Titulação Acadêmica se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente será computado apenas o título de maior pontuação;

5.2.3 – Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido;

5.2.4 – A Titulação Acadêmica será comprovada mediante a apresentação de diploma original acompanhado de fotocópia legível e autenticada em cartório ou pela comissão do concurso;

5.2.5 – O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final;

5.2.6 – Só será aceito o Diploma ou Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado devidamente registrado nos termos da legislação vigente;

5.2.6.1 – Não serão aceitos atestados de conclusão;

5.2.7 – Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos que alcançarem à média mínima de 05 (cinco).

5.2.8 – O diploma/certificado previsto no item 5.2.6 deverá ser entregue na sede da prefeitura municipal via protocolo no ato das inscrições. Qualquer documento protocolado após esta data será sumariamente invalidado para esta finalidade.

5.3 – Da desclassificação:

5.3.1 – Será considerado desclassificado do concurso público o candidato que:

a) Obtiver um percentual menor que 40% (quarenta por cento) em cada uma das demais provas objetivas e menores que 50% (cinquenta por cento) na prova de conhecimentos específicos, na prova prática ou na média final;

b) Ausentar-se de quaisquer das provas;

c) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as impostas pela Equipe de Coordenação do Concurso Público nº 001/2008;

d) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos ou ainda, que seja flagrado com “cola” ou passando “cola” para outro candidato;

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

f) Não entregar a documentação exigida no ato da posse no prazo determinado no ato convocatório, ressalvados os casos permitidos por lei;

g) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;

h) Aprovados, não comparecerem nos locais, prazos, horários e condições especificados nos atos de convocação.

5.4 – Dos critérios de desempate na classificação

5.4.1 – Havendo empate na contagem de pontos na classificação em qualquer cargo, serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir:

a) Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos e Legislação sobre Saúde Pública para os cargos de (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente Social, Bioquímico, Dentista, Médico) - **Prova III - Questões de 21 a 40.**

b) Maior nota de Conhecimentos Específicos para os cargos de Enfermeiro e Contador - **Prova IV – Questões 31 a 40;**

c) Maior nota na prova de Saúde Pública para o cargo de Enfermeiro - **Prova III – Questões de 21 a 30**

- d) Maior nota na prova de Controle Interno para o cargo de Contador – **Prova III – Questões 21 a 30**
- e) Maior nota na prova de Conhecimentos sobre Direito Administrativo e Direito Tributário para o cargo de Advogado – **Prova IV Questões 31 a 40**
- f) Maior nota na prova de Conhecimentos sobre Direito Penal e Direito Civil para o cargo de Advogado – **Prova III Questões 21 a 30**
- g) Maior nota na prova de Conhecimentos sobre Contabilidade Pública para o cargo de Analista de Controle Interno – **Prova IV Questões 31 a 40**
- h) Maior nota na prova de Conhecimentos sobre Direito Constitucional e Direito Administrativo para o cargo de Analista de Controle Interno I – **Prova III Questões 21 a 30**
- i) Cargos de Nível Médio Questões de Conhecimentos Específicos – **Prova III - Questões de 21 a 30.**
- j) Cargos de Fundamental Incompleto Questões de Conhecimentos Gerais e Específicos – **Prova II Questões de 11 - 20**
- l) Maior nota na **prova I** (para todos os cargos)
- m) Maior nota na prova prática;
- n) Candidato doador de sangue na forma da lei;
- o) Candidato que já pertencer aos quadros da Prefeitura e Câmara Municipal de Barão de Melgaço – MT.
- p) Candidato mais idoso;
- q) Candidato com maior número de dependente.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – O resultado final do concurso público será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos e será publicado no site referido neste edital e facultativamente na imprensa local, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

7 – DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE.

7.1 - Os candidatos classificados serão convocados para nomeação, atendendo às necessidades da Administração, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste Edital ou naquelas vagas criadas por Lei Complementar durante a validade do concurso;

7.2 – As convocações deverão ocorrer de forma intercalada entre os candidatos em situação normal e os candidatos portadores de necessidades especiais, sendo que o primeiro candidato a ser convocado, será o em situação normal, seguido por um candidato portador de necessidade especial;

7.3 – Os candidatos nomeados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local preestabelecidos para tomarem posse e receberem a designação do respectivo local de trabalho;

7.4 – Para tomar posse o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- 7.4.1 - Cédula de Identidade;
- 7.4.2 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
- 7.4.3 - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 7.4.4 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 7.4.5 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 7.4.6 - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 7.4.7 - Cartão do PIS/PASEP;
- 7.4.8 - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse.;
- 7.4.9 - Título de Eleitor;
- 7.4.10 - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 7.4.11 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Barão de Melgaço.

- 7.4.12 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
- 7.4.13 - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
- 7.4.14 - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
- 7.4.15 - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- 7.4.16 - Comprovante de Escolaridade;
- 7.4.17 – Declaração contendo endereço residencial;
- 7.4.18 – Declaração negativa de acumulo de cargo público;
- 7.4.19 - Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

8 – DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1 – A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O presente concurso público terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação;

9.1.1 – Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período por expressa determinação do Prefeito Municipal;

9.2 – A inscrição neste concurso público, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital;

9.3 – Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria Municipal de Administração promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do concurso dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venha ser criadas por Lei Complementar Específica;

9.4 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela referida secretaria para posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos;

9.5 – O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo, ressalvados os casos previstos em lei municipal;

9.6 – A Secretaria Municipal de Administração de Barão de Melgaço – MT poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste concurso público, os candidatos classificados no mesmo, observando-se o cargo e a ordem rigorosa de classificação;

9.7 – A Secretaria Municipal de Administração fará divulgar, sempre que necessárias, as normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais;

9.8 – A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública;

9.9 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito;

9.10 – Todas as publicações pertinentes ao presente concurso, enquanto em andamento, serão feitas pelo site www.acpi.com.br.

9.10.1 – As publicações relativas à homologação do concurso e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, e facultativamente na imprensa local, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações;

9.11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2008 e a ACP & INFORMÁTICA LTDA.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Do Cronograma do Concurso Público nº 001/2008:

10.1.1 – Período das inscrições: de 26/02 à 10 de março de 2008;

10.1.2 – Divulgação dos locais de realização das provas com a listagem dos nomes dos candidatos: até um dia antes da realização das provas no Átrio do Paço Municipal e no site www.acpi.com.br. **E no site www.pmbaraomelgaco.com.br**

10.1.3 – Data da realização das provas objetivas: 30 de março de 2008;

10.1.4 – As provas práticas poderão ocorrer no mesmo dia das provas objetivas.

10.1.5 – Prazo para divulgação dos gabaritos: serão divulgados no dia seguinte ao da realização das provas no período vespertino na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT no site www.acpi.com.br e no site www.pmbaraomelgaco.com.br

10.1.6 – Divulgação dos classificados em ordem decrescente: até 30 (trinta) dias após a realização das provas e poderá ocorrer em duas etapas, sendo na primeira etapa para os cargos que não farão provas práticas e, na segunda etapa para aqueles que realizarão prova prática.

10.2 – Dos Recursos:

10.2.1 – Dos atos praticados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2008 caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste Edital:

- a) Indeferimento de inscrição: 24 horas;
- b) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- c) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

10.2.2 – Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos os recursos sem argumentação plausível;

10.2.3 – Se, do exame dos recursos resultarem na anulação de questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos relacionados à mesma, independentemente da formulação ou não de recurso;

10.2.4 – Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações;

10.2.5 – O recurso deverá ser apresentado datilografado ou digitado em forma de requerimento, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado na sede da prefeitura municipal no protocolo central.

10.2.6 – A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço – MT e dado conhecimento no site supracitado.

Barão de Melgaço – MT, 22 de fevereiro de 2008.

Gerson Benedito da Conceição
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso
Público nº 001/2008.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EDITAL DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2007.**

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO BUGRES-MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007, de 28 de fevereiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS E PARA A SECRETARIA DE

SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, especificados no **ANEXO I** do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTADE PREÇOS

Dia: 07 de Março de 2008.

Hora: Às 13:30 horas - entrega dos envelopes.

Às 14:00 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

1- TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Dotações Orçamentária, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e demais informações que se fizerem necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: www.barradobugres.mt.gov.br, ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2008.**

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO BUGRES-MT.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA

Fundamento Legal: Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal Nº. 04/GP/2007, de 28 de fevereiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, COM ENTREGA PROGRAMADA, DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ROOSEVELT FIGUEIREDO LIRA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, especificados no **ANEXO I** do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTADE PREÇOS

Dia: 07 de Março de 2008.

Hora: Às 08:00 horas - entrega dos envelopes.

Às 08:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

Praça Ângelo Masson, Nº. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

1- TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Dotações Orçamentária, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e demais informações que se fizerem necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: www.barradobugres.mt.gov.br, ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

EDITAL DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2008.**

Setor Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRADO BUGRES-MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Fundamento Legal: Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal N.º 04/GP/2007, de 28 de fevereiro de 2007, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Tipo: Menor Preço, por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS EM AGLOMERADO EUCATEX PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DESTA MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, especificados no ANEXO I do edital.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 06 de Março de 2008.

Hora: Às 08:00 horas - entrega dos envelopes.

Às 08:30 horas - Início da Sessão - Abertura dos envelopes.

Local: Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.
Praça Ângelo Masson, N.º. 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

1- TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 Dotações Orçamentária, Pagamento, Prazo de Contrato, Condições Gerais, e outras informações pertinentes, vide TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

1.2 O edital completo, suas alterações e informações necessárias, poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico: www.barradobugres.mt.gov.br, ou através do departamento de Licitações desta prefeitura, pelo telefone: 65 3361-2771, no horário de funcionamento de 07:00 às 13:00 horas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Edson Walter Cavallari – ME
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para a montagem, manutenção e conservação de equipamentos médicos hospitalares radiológicos e laboratoriais, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Barra do Bugres - MT.

Processo Licitatório: Inexigibilidade 001/2008 – conforme o Artigo 25 Inciso III de acordo com a lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: 09.0200.10.302.6080-2058-3.3.90.39.00.00

Data: 31/01/2008 **Prazo:** 11 (onze) meses

Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 11 de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Brasnorte

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 002/2008**, destinada **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando à contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de 100 (cem) professores do ensino fundamental, com carga horária de 80 horas presenciais, incluindo alimentação, hospedagem, instrutor, reprodução de textos e transportes para os professores e instrutores, de acordo com Convênio e Plano de Trabalho firmando entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, parte integrante deste Edital.**, teve como vencedora a empresa: **M C U CARVALHO ME com o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**

Brasnorte-MT, 25/02/2008

NEISON WILLE

Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos

interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 003/2008**, destinada **Materiais Didáticos Aquisição de Equipamentos e Materiais Didático/Pedagógico, em atendimento ao convênio nº 816075/2007, firmado entre o Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Brasnorte.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA com o valor total de R\$ 10.566,00.**

Brasnorte-MT, 25/02/2008

NEISON WILLE

Pres. Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jauru

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 001/2008, ocorrida no dia 14 de Fevereiro, para seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de Reforma e Ampliação da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Distrito de Lucialva, no Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Empresa **REGIONAL COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor em R\$ **493.353,67** (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta Sete Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 22 de Fevereiro de 2008.

Pedro Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Elias Rodrigues de Oliveira

Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 002/2008, ocorrida no dia 15 de Fevereiro, para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de 20,00 KM de estradas vicinais no padrão INCRA, no Projeto Assentamento Mirassolzinho, no Município de Jauru, sagrou-se vencedora a Empresa **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor em R\$ 164.795,76 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 22 de Fevereiro de 2008.

Pedro Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Elias Rodrigues de Oliveira

Presidente da CPL.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Marcelândia



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03.238.987/0001-75

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		18.897.447,26	18.897.447,26	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		17.067.858,00	17.067.858,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	804.706,01			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.950.129,07		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	845.521,91			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	62.521,91		
RECEITA PATRIMONIAL	226.270,22			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.937.130,44		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.584.803,61			INVESTIMENTOS	897.586,86		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.775,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.489,72		
ALIENACÃO DE BENS	3.142,76						
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.079.271,47						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INT	706.840,52						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INT	128.526,49						
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO	-1.750.410,93						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			18.897.447,26	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			17.067.858,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS		3.729.529,02	3.950.018,74	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		248.625,09	248.625,09
BENS MOVEIS	273.806,28			COBRANÇA DE CRÉDITOS			
BENS IMOVEIS	34.796,82						
MATERIAIS DE CONSUMO	3.420.845,92						
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		220.489,72					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	220.489,72						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			3.950.018,74	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			248.625,09
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		17.399,57	2.397.544,03	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		3.433.739,91	5.675.021,35
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	17.399,57			DESINCORPORAÇÃO DE BENS	12.893,99		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		895.896,08		CONSUMO DE MATERIAIS	3.420.845,92		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS	783.095,85			AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		273.864,37	
INSCRIÇÃO DE VALORES DIVERSOS	112.800,23			RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS	273.864,37		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.484.248,38		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.967.417,07	
CANCELAMENTO DE DÍVIDA PASSIVA	638.241,37			ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA	218.857,87		
REVERSAO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDE	846.007,01			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	1.748.559,20		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			2.397.544,03	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			5.675.021,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			25.245.010,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			22.991.504,44
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.253.505,59
TOTAL GERAL			25.245.010,03	Total Geral			25.245.010,03

CTBS6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Data: 31/12/2007
Hora: 14:19:25
Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007
** CONSOLIDADO **

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento (CONSOL)	379.942,04			Restos a Pagar 2003 - Proc. (PREV)	309,25		
Bancos Contas Vinculadas (CONSOL)	495.875,12			Restos a Pagar 2002 - Proc. (PREV)	55.272,34		
Aplicações Financeiras (CONSOLIDA)	2.276.236,44	3.152.053,60		Restos a Pagar 2003 - Proc. (PREV)	164.642,89		
REALIZÁVEL				Restos a Pagar 2004 - Proc. (PREV)	228.961,70		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2007 - Proc. (CONS)	458.785,96		
DIVERSOS				Restos a Pagar 2005 - Proc. (PREV)	19.938,27		
Créditos a Receber - Lei 530/200	1.232.537,12			Restos a Pagar 2005 - N.Proc. (PR)	36.285,90		
Créditos em Poder de Terceiros -	131.600,70			Restos a Pagar 2006 - Proc. (PREV)	10.647,17		
Créditos a Receber - Lei 11.196/	245.642,68			Restos a Pagar 2006 - N.Proc. (PR)	51.149,63		
Créditos a Receber Exercício - 2	112.800,23	1.722.580,73	4.874.634,33	Restos a Pagar 2007 - N.Proc. (CO)	535.947,07	1.561.940,18	
ATIVO PERMANENTE				DEPÓSITOS			
CIRCULANTE				Deposito - I.N.S.S. (PREFEITURA)	132.407,08		
VALORES DIVERSOS				CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL (PREV)	31,71		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				CONSIGNAÇÃO PREVIDENCIA - SERVIDO	255,70		
CRÉDITOS				Deposito - PREVIDÊNCIA (PREFEITUR)	20.377,43		
Créditos Fiscais Inscritos (PREF)	4.359.361,51	4.359.361,51		Consignações - Empréstimo (PREFE)	12.824,50		
PERMANENTE				Deposito Previdência SAÚDE (PREFE)	23.148,70	189.045,12	1.750.985,30
BENS MOVEIS				PASSIVO PERMANENTE			
Bens Moveis e Utensílios (PREFE)	1.727.842,09			DÍVIDA FUNDADA			
Bens - Moveis (CAMARA)	105.630,04			Parcelamento - Previdência 15/199	245.642,68		
Bens - Moveis e Utensílios (PREV)	4.933,00			Parcelamento - Previdência 19/199	1.232.537,12		
BENS IMOVEIS				Parcelamento - Cemat (PREFEITURA)	95.980,64	1.574.160,44	
Bens Imoveis (PREFEITURA)	3.920.956,52			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.321.833,58		
Bens - Imoveis (CAMARA)	256.240,59			PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDI	2.978.817,34		
INVESTIMENTO (CAMARA)	1.200,00	6.016.802,24	10.376.163,75	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCE	-1.938.517,52	3.362.133,40	4.936.293,84
SOMA DO ATIVO REAL			15.250.798,08	SOMA DO PASSIVO REAL			6.687.279,14
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO COMPENSADO				Ativo Real Líquido			8.563.518,94
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				PASSIVO COMPENSADO			
BENS EM COMODATO				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
GARANTIAS E VALORES				BENS EM COMODATO			
CAUCÕES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CAUCÕES			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
				RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			15.250.798,08	TOTAL GERAL			15.250.798,08

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03.238.987/0001-75

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Ítem	R\$	R\$	R\$	Ítem	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			18.897.447,26	DESPESA EMPENHADA			17.067.858,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		804.706,01		LEGISLATIVO		582.857,12	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		945.521,91		JUDICIÁRIA		79.404,95	
RECEITA PATRIMONIAL		226.270,22		ADMINISTRAÇÃO		27.16.836,25	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.584.803,81		ASSISTÊNCIA SOCIAL		563.654,63	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		268.775,00		PREVIDÊNCIA SOCIAL		419.200,84	
ALIENAÇÃO DE BENS		3.142,76		SAÚDE		4.298.343,89	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		1.079.271,47		EDUCAÇÃO		5.126.830,35	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAOR		706.840,52		CULTURA		38.111,37	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR		128.526,49		URBANISMO		127.485,20	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUND		-1.750.410,93		HABITAÇÃO		260.431,87	
				GESTÃO AMBIENTAL		118.120,98	
				AGRICULTURA		310.899,91	
				INDÚSTRIA		1.962,92	
				ENERGIA		177.388,21	
				TRANSPORTE		1.540.927,29	
				DESPORTO E LAZER		255.634,63	
				ENCARGOS ESPECIAIS		449.767,59	
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
Total da Receita Orçamentária			18.897.447,26	Total da Despesa Orçamentária			17.067.858,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Ítem	R\$	R\$	R\$	Ítem	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			1.901.216,33	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			3.177.385,77
DEPÓSITOS		1.199.410,80		DEPÓSITOS		1.226.505,06	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		701.805,53		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		1.249.075,18	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR			994.733,03	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS		701.805,53	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		458.785,96		CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - NÃO PROCESSADAS		535.947,07					
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			2.895.949,36	Total da Despesa Extra-Orçamentária			3.177.385,77
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Ítem	R\$	R\$	R\$	Ítem	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			113.808,66	CONTAS MOVIMENTO			379.942,04
CONTAS VINCULADAS			153.274,85	CONTAS VINCULADAS			495.875,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			1.336.817,24	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			2.276.236,44
Total do Saldo do Exercício Anterior			1.603.900,75	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			3.152.053,60
TOTAL DA RECEITA			23.397.297,37	TOTAL DA DESPESA			23.397.297,37

Adalberto Navair Diamante
PREFEITOElizandra Andreolla
Contadora

I I



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03.238.987/0001-75

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA				DESPESA			
Ítem	Previsão	Execução	Diferença	Ítem	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.578.338,00	18.897.447,26	319.109,26	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	19.278.338,00	17.067.858,00	-2.210.480,00
RECEITAS CORRENTES	17.108.343,56	18.730.076,95	1.621.733,39	CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	19.173.661,24	16.823.708,75	-2.349.952,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	877.000,00	804.706,01	-72.293,99	CREDITOS ESPECIAIS	104.676,76	244.149,25	139.472,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	714.693,56	945.521,91	130.828,35	CREDITOS EXTRAORDINARIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	347.000,00	226.270,22	-120.729,78				
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.000,00		-1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.013.500,00	16.584.803,81	1.571.303,81				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.150,00	268.775,00	113.625,00				
RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00	1.082.414,23	-1.017.585,77				
OPERAÇÕES DE CREDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	3.142,76	-16.857,24				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.080.000,00	1.079.271,47	-1.000.728,53				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	751.644,44	835.367,01	83.722,57				
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	654.444,44	706.840,52	52.396,08				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	128.526,49	31.326,49				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.381.650,00	-1.750.410,93	-368.760,93				
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.381.650,00	-1.750.410,93	-368.760,93				
Subtotal	18.578.338,00	18.897.447,26	319.109,26	Subtotal	19.278.338,00	17.067.858,00	-2.210.480,00
DEFICIT TOTAL	700.000,00		-700.000,00	SUPERÁVIT TOTAL		1.829.589,26	1.829.589,26
TOTAL	19.278.338,00	18.897.447,26	-380.890,74	TOTAL	19.278.338,00	18.897.447,26	-380.890,74

Adalberto Navair Diamante
PREFEITOElizandra Andreolla
Contadora

I I

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

ATO Nº 008/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Gelson Greick de Almeida**, para o cargo em comissão de Coordenador do DETRAN “DAS – 3”, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 08 de fevereiro de 2008.

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF Cidadeão 7.06 - 06/12/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.979.445,63
Pessoal Ativo	2.848.083,03
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	131.362,60
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	2.979.445,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.455.328,60
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	39,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	4.025.877,44
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	3.824.583,57

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2007

LRF Cidadeão 7.06 - 06/12/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-6.818,86	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-6.818,86	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	-	505.598,99	503.058,50	-	-
Ativo Disponível	324.739,35	505.598,99	503.058,50	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	437.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.971.745,57	7.195.946,28	7.455.328,60	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	-0,09	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadeão - 7.06 - 06/12/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.971.745,57	7.195.946,28	7.455.328,60	6.261.079,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007

LRF-Cidadeão - 7.06 - 06/12/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c” - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.939.085,37
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 03/2008**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PINTURA E CONFECÇÃO
DE CALÇADAS NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA
OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

06.06004.04.17.512.0160.1069.4.4.90.51.00.00-301

VALOR: R\$ 10.053,59 (DEZ MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA
E NOVE CENTAVOS)

LICITAÇÃO: CONVITE N.º 04/2008

DATA: 12/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA FRANCISCO J. BERNARDO-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO
PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05002.12.306.0060.2030.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0070.2034.3.3.90.30.00.00-101

05.05006.12.306.0080.2037.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 19.836,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS
REAIS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008

DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 05/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA GILVAN SOARES

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO
ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS
AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO
FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05002.12.306.0060.2030.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0070.2034.3.3.90.30.00.00-101

05.05006.12.306.0080.2037.3.3.90.30.07.00-101

05.05001.12.122.0050.2027.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.361.0060.2031.3.3.90.30.99.00-101

05.05003.12.365.0070.2035.3.3.90.30.00.00-101

05.05005.27.812.0100.2062.3.3.90.30.00.00-999

05.05006.12.367.0080.2036.3.3.90.30.00.00-999

VALOR: R\$ 98.164,64 (NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E
QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008

DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 06/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA RIQUEZA INDUSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DO
LEITE LTDA-ME OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05002.12.306.0060.2030.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0070.2034.3.3.90.30.00.00-101

05.05006.12.306.0080.2037.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 21.289,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E
NOVE REAIS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008

DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 07/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E
EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO
ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

05.05001.12.122.0050.2027.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.361.0060.2031.3.3.90.30.99.00-101

05.05003.12.365.0070.2035.3.3.90.30.00.00-101

05.05005.27.812.0100.2062.3.3.90.30.00.00-999

05.05006.12.367.0080.2036.3.3.90.30.00.00-999

05.05002.12.306.0060.2030.3.3.90.30.07.00-101

05.05003.12.306.0070.2034.3.3.90.30.00.00-101

05.05006.12.306.0080.2037.3.3.90.30.07.00-101

VALOR: R\$ 86.828,34 (OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO
REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008

DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 08/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA BIG COMERCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO
DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05004.12.361.0060.2116.3.3.90.30.00.00-104

VALOR: R\$ 20.163,10 (VINTE MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E
DEZ CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2008

DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 09/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT
E A EMPRESA GIRARDI & RODRIGUES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A
MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO
DE NOVA OLÍMPIA-MT

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05004.12.361.0060.2116.3.3.90.30.00.00-104

VALOR: R\$ 14.551,88 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM
REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2008

DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 10/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05004.12.361.0060.2116.3.3.90.30.00.00-104
VALOR: R\$ 13.474,40 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2008
DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 11/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.05004.12.361.0060.2116.3.3.90.30.00.00-104
VALOR: R\$ 17.075,72 (DEZESSETE MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2008
DATA: 19/02/2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2008

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 003/2007, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2008, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS: BIG COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA-ME, GIRARDI & RODRIGUES LTDA ME, LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA E MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME DEMONSTRA O MAPA DE PREÇOS DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

NOVA OLÍMPIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA
PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2008

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO E CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, DO TERMO DE CONTRATO N.º 030/2007, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/05/2007, DEVIDO O AUMENTO DOS QUANTITATIVOS E CORREÇÃO DE CÁLCULOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NA LICITAÇÃO.
DATA: 18 DE JANEIRO DE 2008

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 18/2007

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: ALTERAR A CLAUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 038/2007.
DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2008

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2008, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FORAM ADJUDICADOS OS ITENS PARA A EMPRESA MARTIN DE SOUZA & CIA LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 421.070,00 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL E SETENTA REAIS) CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR PELO MENOR PREÇO.

NOVA OLÍMPIA-MT, 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

IDAMILDO DUNGA LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

PORTARIA Nº. 275 DE 15 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em Cargo de Comissão e, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora **JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG Nº 1820539-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o Nº. 031.907.991.05, para o cargo de COORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, símbolo CC-VI, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, e criado através da Lei Municipal N.º 010/2007.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2008.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NELSON BAUMGRATZ
Prefeito Municipal

Registrado na secretaria geral
E publicado por afixação em lugar de costume em data supra.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTB54200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de ParanatingaData: 31/01/2008
Hora: 14:41:59
Pag.: 001ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Janeiro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
12	SISTEMA FINANCEIRO								
12.00	DISPONIVEL								
12.00.000	CAIXA			18.564,46	18.564,46	18.564,46	18.564,46		
12.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
12.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
12.00.001.001.001	B. B. - C/C 12.099-5 - ITR	6.222,39		32.863,03	32.863,03	17.074,84	17.074,84	22.010,58	
12.00.001.001.002	B. B. - C/C 12.510-5-FEF-P. ESP. PE	5.851,93		6.756,32	6.756,32	5.867,56	5.867,56	6.740,69	
12.00.001.001.003	B. B. - C/C 12.106-1 - IPVA	3.850,60		28.218,93	28.218,93	15.730,80	15.730,80	16.338,73	
12.00.001.001.004	B. B. - C/C 12.017-0 - FPM	43,02		754.614,49	754.614,49	665.316,06	665.316,06	89.341,45	
12.00.001.001.005	B. B. - C/C 12.044-2 - TCM	2.381,95		757.800,01	757.800,01	757.340,92	757.340,92	2.841,04	
12.00.001.001.006	B. B. - C/C 283.341-4 - ICMS DES. E	3.415,12				3.400,00	3.400,00	15,12	
12.00.001.001.007	B. B. - C/C 8404-2 - MOVIMENT	3.511,14		5.629,37	5.629,37	3.071,26	3.071,26	6.069,25	
12.00.001.001.008	B. B. - C/C 12.301-3 - CNRM								
12.00.001.001.009	B. B. - C/C 12.859-7	230,96						230,96	
12.00.001.001.010	B. B. - C/C 18.502-0 - PMP BENS INS	44,79						44,79	
12.00.001.001.011	B. B. - C/C 58.064-3 - SAC								
12.00.001.001.012	B. B. - C/C 12.025-1 - MOVIMENTO	6.785,50		166.086,75	166.086,75	161.228,24	161.228,24	11.644,01	
12.00.001.001.013	B. B. - C/C 11.480-4 CONT MELHORIA	302,10						302,10	
12.00.001.001.014	B. B. - C/C 6692-3 - PMP FUNS	72.562,56		227.912,61	227.912,61	192.425,48	192.425,48	108.049,69	
12.00.001.001.015	B. B. - C/C 12.040-5 - IPVA								
12.00.001.001.016	B. B. - C/C 7.638-4 - PMP FEX	16.351,41				16.300,00	16.300,00	51,41	
12.00.001.001.017	B. B. - C/C 8.179-5 - PMP CID	11,90		18.655,41	18.655,41	18.583,83	18.583,83	83,48	
12.00.001.001.018	B. B. - C/C 18023-8 PMP ISS	12.973,58		48.674,90	48.674,90	30.375,03	30.375,03	31.273,45	
12.00.001.001.019	B. B. - C/C 5516-6 PMP - PPD					40,03	40,03		
12.00.001.001.021	CEF-C/C 021-0 PMP - MOV ARRECADAC	4.488,02		324,62	324,62	13,50	13,50	4.799,14	
12.00.001.001.022	BB. C/C 11574-6 PMP PTGR-S.NACIONAL	2.249,33		2.234,47	2.234,47	2.200,00	2.200,00	2.289,80	
12.00.001.002	CONTAS VINCULADAS								
12.00.001.002.001	B. B. - C/C 58.042-2 - PAB/SIA/SUS	117.213,64		293.441,69	293.441,69	380.595,59	380.595,59	30.059,74	
12.00.001.002.002	B. B. - C/C 12.016-2 - F. NAC SAUDE	152,17		41.561,28	41.561,28	37.283,71	37.283,71	4.429,74	
12.00.001.002.003	B. B. - C/C 5.007-5 - FUNDE/EDUC.	147,20						147,20	
12.00.001.002.004	B. B. - C/C 12.869-9 - TRANS. ESC.	1,73		10,37	10,37	12,10	12,10		
12.00.001.002.005	B. B. - C/C 12.891-0 - FMS/ESF	100,13						100,13	
12.00.001.002.006	B. B. - C/C 12.867-8 - SALARIO EDUC	77,94						77,94	
12.00.001.002.007	B. B. - C/C 5.094-6 - PNAE								
12.00.001.002.008	B. B. - C/C 58.022-8 - FUNDEF	1.701,55		301,16	301,16			2.002,71	
12.00.001.002.009	B. B. - C/C 5.775-4 - EDO FMS MS	8.439,84		7.990,31	7.990,31	9.125,62	9.125,62	7.303,25	
12.00.001.002.011	B. B. - C/C 5.512-3 - PAC	30,11						30,11	
12.00.001.002.014	B. B. - C/C 5.202-7 - PODE	219,50		1.594,90	1.594,90			1.814,40	
12.00.001.002.015	B. B. - C/C 58.043-0 - FMS	73,25						73,25	
12.00.001.002.017	B. B. - C/C 12.896-1 - FMS PASCAR	2.315,51						2.315,51	
12.00.001.002.019	C.E.F. - C/C 60.106-0	8,02						8,02	
12.00.001.002.020	C.E.F. - C/C 60.533-5	72,71						72,71	
12.00.001.002.022	C.E.F. - C/C 60.142-7	2.089,89						2.089,89	
12.00.001.002.023	C.E.F. - C/C 60.141-9	3,31						3,31	
12.00.001.002.025	B. B. - C/C 11.477-9 - FDO MUN CRIA	2,84						2,84	
12.00.001.002.026	B. B. - C/C 12.896-3 - PMP MT MICRO	10.980,04				2.650,00	2.650,00	8.330,04	
12.00.001.002.028	B. B. - C/C 11.481-2 - PMP CV IDOSO								
12.00.001.002.030	C.E.F. - C/C 60.150-8 P.ASF.V.CONCA	1.489,94						1.489,94	
12.00.001.002.031	B. B. - C/C 7409-8 - PM PTGA - PNAI	6,27						6,27	
12.00.001.002.033	B. B. - C/C 7603-1 - PMP SALARIO ED	242,92		21.489,21	21.489,21	10.120,00	10.120,00	11.612,13	
12.00.001.002.037	B. B. - C/C 8080-2 - PMP PTGA - PNAI	277,87						277,87	
12.00.001.002.038	B. B. - C/C 17017-8 - PMP TP06/2004	2.523,96						2.523,96	
12.00.001.002.039	B. B. - C/C 17018-6 - PMP TP07/2004	841,80						841,80	
12.00.001.002.041	B. B. - C/C 17005-4 - PMP PS CENTRA			13,80	13,80			13,80	
12.00.001.002.044	C.E.F. - C/C 60.093-8 - ASF V.CONCAR	1.798,45						1.798,45	
12.00.001.002.045	B. B. - C/C 17.014-3 - PMP S P ASFA	50,28		34,37	34,37	28,41	28,41	56,24	
12.00.001.002.047	C.E.F. - C/C 60.157-5 - QDA ESPORTE								
12.00.001.002.048	B. B. - C/C 17.014-3 - PMP S P ASFA								

12.00.001.002.052	B. B. - C/C 8.649-5 BINF-CRECHE INF								
12.00.001.002.054	B. B. - C/C 8.750-5 EMPB-PETI BOLSA	600,00						600,00	
12.00.001.002.055	B. B. - C/C 8.757-3 EMPB-PETI JORNAD	440,08						440,08	
12.00.001.002.056	B. B. - C/C 8.794-7 PMP - PAIF	110,08						110,08	
12.00.001.002.059	B. B. - C/C 18.002-5 PMP - PACIS	24,74						24,74	
12.00.001.002.060	B. B. - C/C 18.001-7 PMP - SAUDE BUCAL	174,93						174,93	
12.00.001.002.064	B. B. - C/C 18.004-1 PMP - FMS	50,00						50,00	
12.00.001.002.067	B. B. - C/C 9380-7 PMP-BOLSA FAMILIA	66,18						66,18	
12.00.001.002.068	B. B. - C/C 18014-9 PMP-REC GADIA PUE								
12.00.001.002.069	B. B. - C/C 9700-4 PMP-FMASF-PFIF	7.996,97		6.000,00	6.000,00	8.335,75	8.335,75	5.661,22	
12.00.001.002.070	B. B. - C/C 9698-9 PMP-FMASF-PETI JORN	26,08						26,08	
12.00.001.002.072	B. B. - C/C 9699-7 PMP-FMASF-PETI BOLS	425,00						425,00	
12.00.001.002.073	B. B. - C/C 9701-0 PMP-FMASF-PETI ASEF	14,77						14,77	
12.00.001.002.074	B. B. - C/C 18020-3 PMP APOLCONIO	382,27						382,27	
12.00.001.002.075	B. B. - C/C 9750-0 PMP ESGOTO	7.311,67		27,46	27,46			7.339,13	
12.00.001.002.076	B. B. - C/C 18021-1 PMP HOSPITAL	52,11						52,11	

CTB54200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de ParanatingaData: 31/01/2008
Hora: 14:41:59
Pag.: 002ANEXO II
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Janeiro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
12.00.001.002.080	B.B.-C/C 9801-9 PMP SIST.ABAST.AGUA	8.234,82		31,75	31,75			8.266,57	
12.00.001.002.081	B.B.-C/C 9802-7 PMP SIST.ABAST.AGUA	386,17		1,50	1,50			387,67	
12.00.001.002.090	CX.-C/C 60000013-4 DRENAG.P.ASFALT	903,47		15.637,97	15.637,97	16.541,44	16.541,44		
12.00.001.002.091	B.B.-C/C 18034-3 PMP P.FARMA.BASICA	272,87						272,87	
12.00.001.002.092	B.B.-C/C 9770-5 Med.Hip.Diabete A.R	5.098,59		5.093,61	5.093,61	10.191,64	10.191,64		
12.00.001.002.093	B.B.-C/C 9831-0 PMP FMS B. FAMILIA	8.445,91				1.400,00	1.400,00	7.045,91	
12.00.001.002.094	CEF - 600000001-6 PMP ESTADIO	460,04						460,04	
12.00.001.002.097	BB.C/C 10163-X PMP-ESGOTO	71.803,66		278,51	278,51			72.082,17	
12.00.001.002.098	BB.C/C 10225-3 PMP-A.B.VIG.SANIT/MS	2.060,87						2.060,87	
12.00.001.002.099	BB. C/C 10.474-4 PMP - FUNDEF	126.579,11		272.354,72	272.354,72	174.905,47	174.905,47	224.028,36	
12.00.001.002.100	BB. C/C 10.314-4 -CV. FORM PROF/PRO	2.588,90		10,04	10,04			2.598,94	
12.00.001.002.101	BB. C/C 21000-5 -CV REC. ASF V.URE	50.632,03		102,15	102,15	33.340,80	33.340,80	17.393,38	
12.00.001.002.102	BB. C/C 10915-0 -CV URS C AV BRASIL	51.162,13		182,46	182,46	20.973,60	20.973,60	30.370,99	
12.00.001.002.106	BB. C/C 11769-2 PMP FNAS	75.328,79		292,18	292,18			75.620,97	
12.00.001.002.107	BB. C/C 11757-9 PMP PTA-AP.F. EDUC	12.624,83		48,97	48,97			12.673,80	
12.00.001.002.108	BB. C/C 11802-8 PMP - FUNIS	695,68		756,92	756,92			1.452,60	
12.00.001.002.110	CEF-C/C 647014-6 PMP-REC.D.CAUS DES	1.940.000,00						1.940.000,00	
12.00.001.002.111	CEF-C/C 647013-8 PMP-REC.D.CAUS DES	1.000.000,00						1.000.000,00	
12.00.001.002.112	BB.C/C 11580-0 PMP CONST/RO LATICIN			200.640,40	200.640,40			200.640,40	
12.00.001.002.113	BB.C/C 11838-9 PMP CIP MANU ESTRADA			451.590,83	451.590,83			451.590,83	
12.00.001.002.114	BB.C/C 11560-6 PMP Q.ESP V.CONCORDI			40.476,86	40.476,86			40.476,86	
	TOTAL DO GRUPO	3.671.503,85		3.428.339,65	3.428.339,65	2.613.036,14	2.613.036,14	4.486.807,36	
	SALDO DO GRUPO	3.671.503,85		3.428.339,65	3.428.339,65	2.613.036,14	2.613.036,14	4.486.807,36	
12.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
12.07.001	DEPOSITOS								
12.07.001.005	Depositos - I.N.S.S	24.281,05		17.364,39	17.364,39	12.364,04	12.364,04		19.280,70
12.07.001.006	Depositos - P. PREV	32.491,62				8.323,02	8.323,02		40.814,84
12.07.001.007	Depositos - FUNDEF								
12.07.001.008	Contribuição Sindical	845,37		1.230,43	1.230,43	1.230,43	1.230,43		845,37
12.07.001.010	Salário Família I.N.S.S			1.910,42	1.910,42	1.910,42	1.910,42		
12.07.001.011	Despesas de Convenios - SINDICATO			6.386,77	6.386,77	6.386,77	6.386,77		
12.07.001.012	Pensão Alimentícia			906,13	906,13	906,13	906,13		
12.07.001.013	Contribuição Sindical - CSPE	40,00							40,00
12.07.001.017	Despesa - Banco Paulista	14.730,40		21.779,31	21.779,31	21.779,31	21.779,31		14.730,40
12.07.001.020	Despesa Consignação Caixa			9.080,93	9.080,93	9.080,93	9.080,93		
12.07.001.021	Salário Família Paranaatinga PREV			3.201,38	3.201,38	3.201,38	3.201,38		
12.07.001.023	DESPESA FOLHA INSPERCAO			41.202,18	41.202,18	37.735,71	37.735,71		10.615,95
12.07.001.024	Depositos - I.N.S.S EDUCACAO 25%	14.082,42		604,88	604,88	725,17	725,17		150,29
12.07.001.025	Depositos - I.N.S.S SAUDE			3.332,79	3.332,79	3.377,86	3.377,86		45,07
12.07.001.026	Depositos - I.N.S.S FUNDEF 40%			657,02	657,02	714,50	714,50		57,48
12.07.001.027	Depositos - I.N.S.S FUNDEF 60%			2.050,19	2.050,19	2.283,16	2.283,16		232,97

(2.07.001.029	Depositos - P. PREV SAUDE					13.998,95	13.998,95		13.998,95
(2.07.001.030	Depositos - P. PREV FUNDEB 40%					3.143,47	3.143,47		3.143,47
(2.07.001.031	Depositos - P. PREV FUNDEB 60%					6.786,74	6.786,74		6.786,74
(2.07.003	CAUCOES								
(2.07.003.014	Tomada de Precos 06/2004	2.523,96							2.523,96
(2.07.003.015	Tomada de Precos 07/2004	841,80							841,80
(2.07.004	RESTOS A PAGAR								
(2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
(2.07.004.001.013	RESTOS A PAGAR 2003 - PROCESSADOS	55.906,30	1.375,00	1.375,00					54.531,30
(2.07.004.001.014	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	344.823,41	5.309,43	5.309,43					339.513,98
(2.07.004.001.015	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	1.132.207,36							1.132.207,36
(2.07.004.001.016	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	138.975,03	,01	,01					138.975,02
(2.07.004.001.017	RESTOS A PAGAR 2002 - PROCESSADOS	10,86							10,86
(2.07.004.001.018	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	1.813.520,82	1.016.850,85	1.016.850,85					796.669,97
(2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS								
(2.07.004.002.015	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	1.886.555,37							1.886.555,37
(2.07.004.002.018	RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	448.781,28							448.781,28
(2.07.004.002.020	RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	3.968.780,64	192.872,36	192.872,36					3.775.908,28
(2.07.004.003	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		192.672,36	192.672,36		192.872,36	192.872,36		200,00
	TOTAL DO GRUPO	9.879.398,12	1.518.786,83	1.518.786,83		330.891,39	330.891,39		8.691.502,68
	SALDO DO GRUPO	9.879.398,12	1.518.786,83	1.518.786,83		330.891,39	330.891,39		8.691.502,68
(2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO A PAGAR								
(2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		456.062,28	456.062,28		1.397.829,16	1.397.829,16		941.766,88
(2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		1.397.829,16	1.397.829,16		1.788.189,73	1.788.189,73		390.360,57
	TOTAL DO GRUPO		1.853.891,44	1.853.891,44		3.186.018,89	3.186.018,89		1.332.127,45
	SALDO DO GRUPO		1.853.891,44	1.853.891,44		3.186.018,89	3.186.018,89		1.332.127,45
(2.15	RECEITA REALIZADA								
(2.15.011	RECEITA TRIBUTARIA					97.131,05	97.131,05		97.131,05
(2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					18.564,46	18.564,46		18.564,46
(2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL					17.770,01	17.770,01		17.770,01
(2.15.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.964.747,91	1.964.747,91		1.964.747,91

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Agilii - Soluções Integradas Para Área Pública
Data: 31/01/2008
Hora: 14:41:59
Pag.: 003

ANEXO II
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
Janeiro /2008

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
(2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					5.096,61	5.096,61		5.096,61
(2.15.024	TRANSFERENCIA DE CAPITAL			563,69	563,69	690.000,00	690.000,00		689.436,31
(2.15.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF			250.353,54	250.353,54			250.353,54	
	TOTAL DO GRUPO			250.917,23	250.917,23	2.793.310,04	2.793.310,04	250.353,54	2.792.746,35
	SALDO DO GRUPO			250.917,23	250.917,23	2.793.310,04	2.793.310,04		2.542.392,81
(2.16	DESPESA EMPENHADA								
(2.16.004	ADMINISTRAÇÃO			863.163,38	863.163,38			863.163,38	
(2.16.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			46.434,63	46.434,63			46.434,63	
(2.16.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			34.876,33	34.876,33			34.876,33	
(2.16.010	SAÚDE			534.732,51	534.732,51			534.732,51	
(2.16.012	EDUCAÇÃO			265.246,98	265.246,98			265.246,98	
(2.16.013	CULTURA			6.688,95	6.688,95			6.688,95	
(2.16.026	TRANSPORTE			20.152,00	20.152,00			20.152,00	
(2.16.027	DESPORTO E LAZER			11.564,66	11.564,66			11.564,66	
(2.16.028	ENCARGOS ESPECIAIS			5.330,29	5.330,29			5.330,29	
	TOTAL DO GRUPO			1.788.189,73	1.788.189,73			1.788.189,73	
	SALDO DO GRUPO			1.788.189,73	1.788.189,73			1.788.189,73	
(2.17	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS								
(2.17.002	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS								
(2.17.002.001	Transferências ao Poder Legislativo			83.131,58	83.131,58			83.131,58	
	TOTAL DO GRUPO			83.131,58	83.131,58			83.131,58	
	SALDO DO GRUPO			83.131,58	83.131,58			83.131,58	
(2.18	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								
(2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		3.671.503,85						3.671.503,85
	TOTAL DO GRUPO		3.671.503,85						3.671.503,85
	SALDO DO GRUPO		3.671.503,85						3.671.503,85
(2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCÍCIO ANTERIOR								
(2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	9.879.398,12						9.879.398,12	
	TOTAL DO GRUPO	9.879.398,12						9.879.398,12	
	SALDO DO GRUPO	9.879.398,12						9.879.398,12	
	TOTAL GERAL	13.550.901,97	13.550.901,97	8.923.256,46	8.923.256,46	8.923.256,46	8.923.256,46	16.487.880,33	16.487.880,33

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANTONIA APARECIDA DE SOUZA
Secretaria de Finanças

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

ROSEMAR ANTONIO ROCHA
AG. ADM

Agilii - Soluções Integradas Para Área Pública

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

CTB54200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de ParanatingaData: 31/01/2008
Hora: 14:41:59
Pag.: 001ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Janeiro /2008

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CRÉDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.011	RECEITA TRIBUTÁRIA			1.825.783,84	1.825.783,84			1.825.783,84	
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			287.217,41	287.217,41			287.217,41	
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL			147.718,96	147.718,96			147.718,96	
1.00.014	RECEITA AGROPECUÁRIA			6.420,00	6.420,00			6.420,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS			37.825,00	37.825,00			37.825,00	
1.00.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.804.632,34	15.804.632,34			15.804.632,34	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.413.839,00	1.413.839,00			1.413.839,00	
1.00.021	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			2.210,00	2.210,00			2.210,00	
1.00.022	ALIENAÇÃO DE BENS			14.080,00	14.080,00			14.080,00	
1.00.024	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			2.746.699,44	2.746.699,44			2.746.699,44	
1.00.025	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			493,72	493,72			493,72	
1.00.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF					1.529.462,05	1.529.462,05		1.529.462,05
	TOTAL DO GRUPO			22.286.919,71	22.286.919,71	1.529.462,05	1.529.462,05	22.286.919,71	1.529.462,05
	SALDO DO GRUPO							20.757.457,66	
1.01	DESPESA PREVISTA					972.000,00	972.000,00		972.000,00
1.01.001	LEGISLATIVO								
1.01.004	ADMINISTRAÇÃO			55.000,00	55.000,00	6.585.716,48	6.585.716,48	6.530.716,48	
1.01.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			29.000,00	29.000,00	902.990,04	902.990,04	873.990,04	
1.01.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL					206.878,00	206.878,00	206.878,00	
1.01.010	SAÚDE			50.000,00	50.000,00	5.100.640,49	5.100.640,49	5.050.640,49	
1.01.012	EDUCAÇÃO			20.000,00	20.000,00	4.889.255,24	4.889.255,24	4.869.255,24	
1.01.013	CULTURA			5.000,00	5.000,00	34.940,06	34.940,06	29.940,06	
1.01.015	URBANISMO			50.000,00	50.000,00	825.267,88	825.267,88	775.267,88	
1.01.016	HABITACÃO			93.000,00	93.000,00	289.069,00	289.069,00	196.069,00	
1.01.017	SANEAMENTO					472.903,00	472.903,00	472.903,00	
1.01.018	GESTÃO AMBIENTAL					76.735,50	76.735,50	76.735,50	
1.01.020	AGRICULTURA			25.000,00	25.000,00	92.610,00	92.610,00	67.610,00	
1.01.022	INDÚSTRIA					17.373,00	17.373,00	17.373,00	
1.01.023	COMÉRCIO E SERVIÇOS					13.512,50	13.512,50	13.512,50	
1.01.025	ENERGIA			5.000,00	5.000,00	309.576,46	309.576,46	304.576,46	
1.01.026	TRANSPORTE					2.371.813,90	2.371.813,90	2.371.813,90	
1.01.027	DESPORTE E LAZER			20.000,00	20.000,00	161.191,90	161.191,90	141.191,90	
1.01.028	ENCARGOS ESPECIAIS					22.050,00	22.050,00	22.050,00	
	TOTAL DO GRUPO			352.000,00	352.000,00	23.344.523,45	23.344.523,45	22.992.523,45	
	SALDO DO GRUPO			352.000,00	352.000,00	23.344.523,45	23.344.523,45	22.992.523,45	
1.02	CRÉDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CRÉDITOS SUPLEMENTARES			352.000,00	352.000,00			352.000,00	
1.02.001	CRÉDITOS ESPECIAIS			2.304.786,02	2.304.786,02			2.304.786,02	
	TOTAL DO GRUPO			2.656.786,02	2.656.786,02			2.656.786,02	
	SALDO DO GRUPO			2.656.786,02	2.656.786,02			2.656.786,02	
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.004	ADMINISTRAÇÃO			863.163,38	863.163,38			863.163,38	
1.03.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			46.434,63	46.434,63			46.434,63	
1.03.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			34.876,33	34.876,33			34.876,33	
1.03.010	SAÚDE			534.732,51	534.732,51			534.732,51	
1.03.012	EDUCAÇÃO			265.246,98	265.246,98			265.246,98	
1.03.013	CULTURA			6.688,95	6.688,95			6.688,95	
1.03.026	TRANSPORTE			20.152,00	20.152,00			20.152,00	
1.03.027	DESPORTE E LAZER			11.564,66	11.564,66			11.564,66	
1.03.028	ENCARGOS ESPECIAIS			5.330,29	5.330,29			5.330,29	
	TOTAL DO GRUPO			1.788.189,73	1.788.189,73			1.788.189,73	
	SALDO DO GRUPO			1.788.189,73	1.788.189,73			1.788.189,73	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.004	ADMINISTRAÇÃO			582.208,79	582.208,79			582.208,79	
1.05.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			38.034,63	38.034,63			38.034,63	
1.05.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			25.402,35	25.402,35			25.402,35	
1.05.010	SAÚDE			470.980,51	470.980,51			470.980,51	
1.05.012	EDUCAÇÃO			257.618,98	257.618,98			257.618,98	
1.05.013	CULTURA			6.688,95	6.688,95			6.688,95	
1.05.027	DESPORTE E LAZER			11.564,66	11.564,66			11.564,66	
1.05.028	ENCARGOS ESPECIAIS			5.330,29	5.330,29			5.330,29	
	TOTAL DO GRUPO			1.397.829,16	1.397.829,16			1.397.829,16	
	SALDO DO GRUPO			1.397.829,16	1.397.829,16			1.397.829,16	

||

1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.011	RECEITA TRIBUTÁRIA					97.131,05	97.131,05		97.131,05
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					18.564,46	18.564,46		18.564,46
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL					17.770,01	17.770,01		17.770,01

CTB54200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Prefeitura Municipal de Paranatinga

Agil1 - Soluções Integradas Para Área Pública

Data: 31/01/2008
Hora: 14:41:59
Pag.: 002ANEXO III
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Janeiro /2008

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDOS ATUAIS	
		DÉBITO	CRÉDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DÉBITO	CRÉDITO
1.06.017	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					1.964.747,91	1.964.747,91		1.964.747,91
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					5.096,61	5.096,61		5.096,61
1.06.024	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			563,69	563,69	690.000,00	690.000,00		689.436,31
1.06.097	DEDUÇÕES DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF			250.353,54	250.353,54			250.353,54	
	TOTAL DO GRUPO			250.917,23	250.917,23	2.793.310,04	2.793.310,04	250.353,54	2.792.746,35
	SALDO DO GRUPO			250.917,23	250.917,23	2.793.310,04	2.793.310,04		2.542.392,81
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.004	ADMINISTRAÇÃO			260.837,42	260.837,42			260.837,42	
1.07.008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.890,78	8.890,78			8.890,78	
1.07.009	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.526,02	5.526,02			5.526,02	
1.07.010	SAÚDE			145.702,07	145.702,07			145.702,07	
1.07.012	EDUCAÇÃO			22.476,09	22.476,09			22.476,09	
1.07.013	CULTURA			4.120,00	4.120,00			4.120,00	
1.07.027	DESPORTE E LAZER			3.221,96	3.221,96			3.221,96	
1.07.028	ENCARGOS ESPECIAIS			5.287,94	5.287,94			5.287,94	
	TOTAL DO GRUPO			456.062,28	456.062,28			456.062,28	
	SALDO DO GRUPO			456.062,28	456.062,28			456.062,28	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS								
1.08.000	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			22.217.199,48	22.217.199,48	22.286.919,71	22.286.919,71		69.720,23
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					352.000,00	352.000,00		352.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA					1.788.189,73	1.788.189,73		1.788.189,73
1.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.793.310,04	2.793.310,04	706.979,51	706.979,51	2.086.330,53	
1.08.006	LIQUIDACÃO DE EMPENHOS					1.397.829,16	1.397.829,16		1.397.829,16
	TOTAL DO GRUPO			25.010.509,52	25.010.509,52	26.531.918,11	26.531.918,11	2.086.330,53	3.607.739,12
	SALDO DO GRUPO			25.010.509,52	25.010.509,52	26.531.918,11	26.531.918,11		1.521.408,59
	TOTAL GERAL			54.199.213,65	54.199.213,65	54.199.213,65	54.199.213,65	30.922.470,97	30.922.470,97

FRANCISCO C. CARLINHOS NASCIMENTO
Prefeito MunicipalANTÔNIA APARECIDA DE SOUZA
Secretaria de FinançasSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br

Aviso de Licitação

Tomada de Preço nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 009/2008, cujo objeto é a execução de obra de construção 01 (uma) Quadra Coberta na Escola Estadual 29 de Junho no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 12/03/2008 (Quarta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Tomada de Preço nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 010/2008, cujo objeto é a aquisição de Patrulha Mecanizada. Data de Abertura: 12/03/2008 (Quarta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Tomada de Preço nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 011/2008, cujo objeto é a execução de obra de Construção de Mini Usina de Leite no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 13/03/2008 (Quinta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Tomada de Preço nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 012/2008, cujo objeto é a execução de obra de Ampliação de 05 (cinco) salas de aula, reforma de 02 (duas) salas de aula e Pintura da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 13/03/2008 (Quinta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

Tomada de Preço nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2008, cujo objeto é a execução de obra de Construção e reconstrução de estradas vicinais padrão alimentadora nos projetos de assentamentos Boa Vista e Colorado no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 14/03/2008 (Sexta-Feira) as 08:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Tomada de Preço nº 014/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 014/2008, cujo objeto é a execução de obra de Reforma Geral da Escola Estadual Osvaldo Candido Pereira no Município de Paranatinga. Data de Abertura: 14/03/2008 (Sexta-Feira) as 13:00 horas. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, situada na Av. Brasil nº 1900 Centro, informações pelo fone 66 3573 1329/1756, mediante o pagamento de guia no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Elisamar Borges de Souza Oliveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poconé

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE:

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
Contratado: EXELÊNCIA CONSRUTORA LTDA
Processo Licitatorio N.º 011/2008 – TP n.º 001/2008
Objeto: Construção de 99 casas Populares – Programa Habitacional To Feliz
Valor: R\$ 965.118,65 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Período: 20 de fevereiro de 2008 à 20 de junho de 2008.

Sendo só o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Atenciosamente,

Wilson Galdino da Silva Junior
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUTICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 011/2008
 - b) Licitação N.º: TP 001/2008
 - c) Modalidade: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia
 - d) Data Homologação: 18/02/2008
 - e) Data da Adjudicação: 19/02/2008
- Seqüência: 1
- f) Objeto de Licitação: Construção de 99 casas Populares – Bairro São Judas Tadeu.
 - g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
4.4.90.51.00.00.00.0080

Poconé-MT, 19 de fevereiro de 2008

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo N.º: 011/2008
- b) Licitação N.º: TP 001/2008
- c) Modalidade: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia
- d) Data Homologação: 18/02/2008
- e) Objeto de Licitação: Construção de 99 casas Populares – Bairro São Judas Tadeu.

Poconé-MT, 18 de fevereiro de 2008

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 016/2008-PMPL)**

PREGÃO Nº. 009/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO PSF SANTA CRUZ.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 06 de março 2008

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, e/ou Av. Bom Jesus, n.1171, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

**EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2008- PMPL
(PROCESSO Nº 017/2008-PMPL)**

PREGÃO Nº. 010/2008 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 07 de março 2008

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 07 de março de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br – (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E, sito à Av. Marechal Rondon, 310, e/ou Av. Bom Jesus, n.1171, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 25 de fevereiro de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 006/2008.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL Sr. Revelino Braz Trevisan, através da Portaria nº. 002/2008 de 02 de janeiro de 2008, torna público a todos os interessados, que estará realizando **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação por prazo determinado, conforme orientação do Tribunal de Conta do Estado e consoante dispõe os artigos 260º a 261º da Lei nº 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, em c.c. com a Lei nº. 136/2006, para os cargos abaixo relacionados, conforme segue:

Cargo:	Vagas:	Escolaridade:	Secretaria:	Remuneração:
Vigia	01	Fundamental Incompleto	Educação/Creche Municipal	R\$ 380,00
Apoio Administrativo.	01	Fundamental Incompleto	Educação/E.M.Valsir A.Ferrarini	R\$ 380,00
Professor.	03	Médio.	Educação/E.M.Valsir A.Ferrarini	R\$ 473,55
Professor/Violão.	01	Médio.	Educação/Projeto Pulsção	R\$ 757,68
Professor/Libras.	01	Médio.	Educação/Projeto Pulsção	R\$ 473,55
Professor/Capoeira.	01	Médio.	Educação/Projeto Pulsção	R\$ 380,00

Obs. As vagas de Professor de (Capoeira, Violão e Libras) deverão apresentar comprovante na área.

Obs. As vagas de Professor de (Capoeira, Violão e Libras) deverão apresentar comprovante na área.

As inscrições serão realizadas nos dias **25 e 26/02/2008**, junto a Prefeitura Municipal, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. O teste seletivo será realizado no dia **27/02/2008**, nas dependências da Escola Municipal "Gustavo Adolfo Wilke", com início às 14h00min horas e término às 16h00min horas. As inscrições não serão cobradas. No ato da inscrição os candidatos deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e apresentar cópia dos documentos relacionados

no anexo "I". Em caso de empate será aprovado o candidato de maior idade. Os candidatos deverão comparecer no local da aplicação do teste, no mínimo 15 (Quinze) minutos antes do início, munido do comprovante de inscrição, documento de Identidade e caneta esferográfica na cor azul. Os aprovados deverão apresentar a documentação necessária para a devida contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 22 de Fevereiro de 2008.

ILÁRIO REZER
Presidente da Comissão

REVELINO BRAZ TREVISAN
Prefeito Municipal

ANEXO "I"

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
PARA INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

(FOTOCÓPIAS EM A4)

- 1 CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG).
- 2 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF).
- 3 TÍTULO DE ELEITOR CADASTRADO NO MUNICÍPIO.
- 4 COMPROVANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL - 2006.
- 5 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
- 6 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- 7 CARTEIRA DE TRABALHO.
- OBRIGATÓRIO PARA O SEXO MASCULINO.
- 8 RESERVISTA.
- OBRIGATÓRIO PARA O CARGO DE MOTORISTA.
- 9 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Poxoréu

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2007

Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Poxoréu e o Serviço Social do Comércio - SESC - Mato Grosso, para fins de parceria mediante cedência de recursos humanos, de acordo com a Lei nº 1.027 de 10 de março de 2006.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**, situada na Av. Brasília, 809 – Jardim das Américas – nesta Cidade de Poxoréu – MT, inscrita no CNPJ sob nº 03408911/0001-40, neste ato representado por seu titular **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 503.935 SSP/MT e CPF nº 380.879.521-20, e do outro lado o **MARCOS AMORIM DA SILVA**, RG 187.563-9 SSP/MT, CPF 146.421.071-34 residente a Rua Republica da Argentina, Q.3 casa 16 Bairro Jardim Tropical, Cuiabá – MT, representando o Serviço Social do Comércio - SESC doravante denominada de **CONVENIENTE**, em observância da Lei 1.027 de 10 de março de 2006, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1. Fica alterada a Cláusula Décima:

Fica a vigência do convênio acima mencionado definida para o período de 03.02.2008 à 31.12.2008, devendo o servidor apresentar –se ao órgão de origem, após as férias do final do ano letivo em curso, podendo ser renovado no ano seguinte, mediante entendimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo e na Lei nº 1.027 de 10 de março de 2006.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 004/2007 em 03 (três) vias

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Poxoréu-MT, 03 de fevereiro de 2008.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Poxoréu

MARCOS AMORIM DA SILVA
Diretor Regional

TESTEMUNHAS:

Nome: Juliana Ramos Tunes Nome: Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
RG : 142.483.01-MT RG: 551.335 – SSP/MT
CPF:002.351.091-93 CPF: 378.637.891-67

Portaria nº 019, de 18 de fevereiro de 2008

Ceder a Servidora **Luciene Alves Pereira** para as atribuições de Coordenadora do Comercio sediada Unidade do Município de Poxoréu-MT, conforme menciona.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 70, inciso III, combinado com o artigo 113, inciso II, alínea "a" e "f", da Lei Orgânica Municipal, e observado a Lei nº 1.027, datada de 10/03/06, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal, e considerando a necessária parceria para implementação e desenvolvimento dos projetos pedagógicos do SESC, Unidade de Poxoréu –MT,

R E S O L V E :

Art. 1º. – Ceder a Professora **Luciene Alves Pereira**, com ônus para o órgão de origem, para o Serviço Social do Comércio – Unidade de Poxoréu, para exercer funções correlatas à Coordenação Pedagógica, sem prejuízo da carreira no serviço publico municipal.

Art. 2º - O Regime de Trabalho, forma, prazos e outros procedimentos administrativos serão definidos através de instrumento de convênio, institucionalmente.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 18 de fevereiro de 2008.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito de Poxoréu

Esta Portaria foi publicada no saguão da Prefeitura de Poxoréu, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal em 18/02/2008 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM conf. Lei nº 1041/06 de 31/05/06.

Gaudêncio Filho Rosa de Amorim
Secretario de Administração

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO:** 019/2008 ; **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **nº010 OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios, produtos de copa higiene e limpeza para diversas secretarias; **REALIZAÇÃO:** 06/03/2008; **HORÁRIO:** 08:30hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs

e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:tanialorenz1@hotmail.com.

Querência, 22 de Fevereiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação nº 018/2008; **MODALIDADE:** Pregão Presencial; **nº009 onde o OBJETO é:** Aquisição de material escolar, de expediente e de escritório para as diversas Secretarias.

Data: **07/03/2008;** **HORÁRIO:** 08:30hs;

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas e e-mail tanialorenz1@hotmail.com

Querência, 22 de fevereiro de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Rondolândia

DECRETO Nº 223/GAB/PMR/2008. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008. PODER EXECUTIVO

Exonera **FÁBIO FRAZÃO VILANOVA** do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, CDS – 10.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **FÁBIO FRAZÃO VILANOVA** do cargo em comissão de Controlador-Geral do Município, CDS – 10.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 22 de fevereiro de 2008.

Jose Guedes de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/GAB/PMR/2008. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008. PODER EXECUTIVO

Designa **DINEIAGREGORIO DE SOUZA** para desempenhar as funções de Controlador-Geral.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao disposto no art. 7º da Lei nº 87, de 23.12.2005 e Lei Municipal nº 169, de 21 de novembro de 2007;

DECRETA:

Art.1º. Designa, sem ônus, a funcionária pública municipal **DINEIAGREGORIO DE SOUZA** para desempenhar as funções de Controlador-Geral do Município.

Art. 2º. Compete ao Controlador-Geral, além das atribuições descritas no art. 7º da Lei nº 87, de 23.12.2005 a observância do art. 74 da Constituição Federal e art. 46 e seguintes da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, além das normas e rotinas emanadas do TCE-MT.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogan-se as disposições em contrario.

Rondolândia – MT, 22 de fevereiro de 2008.

Jose Guedes de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - GAB/PMR/2008

Processo Administrativo nº 061/2008-SEMUSA

Objeto: *seleção de médicos para prestação de serviços de Plantões médico.*

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 061/2008-SEMUSA que selecionou em processo público de credenciamento de médicos para prestação de serviços médicos através de plantões;

Considerando a habilitação dos profissionais, conforme constante da ata de julgamento de fls.544 nos autos do processo em referência;

RATIFICO, com fundamento na Lei nº 156, de 13.04.2007 c/c art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 061/2008-SEMUSA a seleção destinada à contratação de prestação de serviços de plantões médicos dos profissionais médicos:

a) ELIANE ROSI ROCHA MEDEIROS, CPF nº 478.902.582-91, CI/RG nº 000514111 SSP/RO, CRM/MT nº 4761 de 08.03.2005, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 3143, Centro, Cacoal, Rondônia, Descrição do Objeto: Plantão Médico conforme Anexo 02 do Edital de Credenciamento nº 01/2008-SMS/DRH e documento de fls. 23 do processo nº 061/2008-SEMUSA: (03) três plantões mensais de (08) horas no valor de R\$ 440,00 cada um totalizando R\$ 1.320,00 e (08) oito plantões mensais de (24) horas no valor de R\$ 640,00 cada um totalizando R\$ 5.120,00 perfazendo o valor Global de R\$ 6.440,00.

b) BIANCA MARIA SOUZA VIRGULINO NOBREGA, CPF nº 009.920.444-48, CI/RG nº 230.8395 SSP/PB, CRM/MT nº 5587 de 30/01/2008, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira de Guedes, s/n, Quadra 60, cidade Alta, Rondolândia-MT. Descrição do Plantão conforme Anexo 02 do Edital de Credenciamento nº 01/2008-SMS/DRH e documento de fls. 43 do processo nº 061/2008-SEMUSA: (20) vinte plantões mensais de (08) horas no valor de R\$ 440,00 cada um totalizando R\$ 8.800,00 e (08) oito plantões mensais de (24) horas no valor de R\$ 640,00 cada um totalizando R\$ 5.120,00 perfazendo o valor Global de R\$ 13.920,00.

Promova-se as publicações necessárias.

Rondolândia – MT, 15/02/2008

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tabaporã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008

A Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços abaixo relacionada, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes. Os proponentes interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Av. Comendador José Pedro Dias, 979 N, Centro Tabaporã-MT. Objeto: Contratação de 01 (um) Médico Clínico Geral, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Data da realização: 12/03/2008 - Horário: 9:00 horas.

Tabaporã-MT, em 22 Fevereiro de 2008.

MAGALY ÂNGELA BAESSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 043/2008

“ERRATA”

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Artigo 1 – Conceder licença por motivos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 11.02.2008, sem remuneração ao Sr. ADELICIO CHICO FERNANDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.899.509-0 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de

Pessoas Físicas CPF sob o nº. 570.538.209-04, servidor estável, no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, nomeado em 06.02.2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com Lei Municipal nº. 218/99, Art. 73, Inciso VII, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11.02.2008.

Artigo 3 - Revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Artigo 1º – Conceder “**LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO**” com a remuneração do cargo efetivo pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, iniciando-se em 11/02/2008 e terminar em 10/05/2008, sem prejuízo de sua remuneração ao servidor Sr. ADELICIO CHICO FERNANDES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.899.509-0 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 570.538.209-04, **servidor estável**, no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, nomeado em 06.02.2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Tabaporã/MT, de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº. 518/05, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – O servidor deverá apresentar ao final de sua licença para qualificação comprovante de no mínimo 40 (quarenta) horas de curso de capacitação, conforme § 5 do art. 39 da Lei acima mencionada.

Artigo 3º -- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11.02.2008.

Artigo 4 - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, julgada em 22/02/2008, cujo objeto trata de Execução de Obra de Recuperação de 89,12 km (oitenta e nove quilômetros, cento e vinte metros) de Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, nas Estradas Cascavel, Calderan e Tigrinhos, localizadas no Município de União do Sul - MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa IMPERTEC – Impermeabilizações e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.971.836/0001-80, estabelecida na Cidade de Arenápolis - MT, com o valor de R\$ 1.441.000,00, sob o critério de menor preço, e de conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório desta licitação.

União do Sul, MT, 22 de fevereiro de 2008.

NÁDIA APARECIDA DE PRÁ SPONCHIADO
Presidente da C.P.L.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL

CNPJ: 01.614.538/0001-59

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			7.058.311,62	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			6.464.184,49
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		7.058.311,62		DESPESAS ORÇAMENTARIAS		6.464.184,49	
RECEITA TRIBUTARIA	249.970,58			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.085.279,63		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	103.355,51			OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2.928.033,57		
RECEITA PATRIMONIAL	6.110,93			INVESTIMENTOS	381.797,41		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.094.099,42			AMORTIZACAO DA DIVIDA	69.073,88		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.854,20						
ALIENACAO DE BENS	41.000,00						
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	340.000,00						
(-) DEDUCOES DE RECEITA PARA FORMACAO DO	-845.079,02						
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ATIVA			7.058.311,62	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			6.464.184,49
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.483.562,41	MUTACOES PATRIMONIAIS			87.865,63
AQUISICAO/CONSTRUCAO DE BENS		1.414.486,53		ALIENACAO DE BENS		41.000,00	
BENS MOVEIS	217.599,14			BENS MOVEIS	41.000,00		
MATERIAIS DE CONSUMO	1.196.889,39			LIQUIDACAO DE CREDITOS - P/ ENTR. RECURSOS		46.865,63	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		69.073,88		COBRANCA DE CREDITOS	46.865,63		
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	69.073,88						
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.483.562,41	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			87.865,63
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA			218.440,85	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			1.383.058,36
INCORPORACAO DE ATIVOS		25.226,43		DESINCORPORACAO DE ATIVOS		1.225.303,13	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	25.226,43			DESINCORPORACAO DE BENS	28.413,74		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		67.563,81		CONSUMO DE MATERIAIS	1.196.889,39		
INSCRICAO DE CREDITOS	67.563,81			AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		154.404,84	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		125.650,61		DESVALORIZACAO DE BENS	154.404,84		
CANCELAMENTO DE DIVIDA FUNDADA	14.263,58			INCORPORACAO DE PASSIVOS		3.350,39	
CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA	111.387,03			ATUALIZACAO DE DIVIDA FUNDADA	3.350,39		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			218.440,85	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.383.058,36
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			8.760.314,88	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			7.935.108,48
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			825.206,40
TOTAL GERAL			8.760.314,88	Total Geral			8.760.314,88



CTBG6350

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

Prefeitura Municipal de União do Sul MT

Data: 25/02/2008

Hora: 11:48:02

Pag.: 001

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2007

** CONSOLIDADO **

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Bancos Contas Movimento (CONSOLIDADO)	15.378,20			Restos a Pagar 2005 - Proc. (PREF)	11.857,60		
Bancos Contas Vinculadas (CONSOLIDADO)	270.159,89	285.538,09		Restos a Pagar 2006 - Proc. (PREF)	1.780,33		
REALIZÁVEL				Restos a Pagar 2006 - N.Proc. (PR)	22.838,45		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				Restos a Pagar 2007 - Proc. (CONS)	12.583,15		
DIVERSOS			285.538,09	Restos a Pagar 2007 - N.Proc. (CO)	305.386,72	354.446,25	
ATIVO PERMANENTE				DEPOSITOS			
CIRCULANTE				Consignações-Empréstimos C.E.F-Ge	8.121,72	8.121,72	362.567,97
VALORES DIVERSOS				PASSIVO PERMANENTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				DÍVIDA FUNDADA			
CRÉDITOS				Parcelamento INSS (PREFEITURA)	272.272,03	272.272,03	
Créditos Fiscais Inscritos (PREFEITURA)	535.112,78	535.112,78		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			272.272,03
PERMANENTE							
BENS MOVEIS							
Bens Moveis e Utensílios (PREFEITURA)	1.149.610,32						
Bens - Moveis e Utensílios (CAMARA)	53.842,00						
Veículos (CAMARA)	36.400,00						
BENS IMOVEIS							
Bens Imoveis (PREFEITURA)	451.417,28						
Bens - Imoveis (CAMARA)	125.525,36	1.816.794,96	2.351.907,74				
SOMA DO ATIVO REAL			2.637.445,83	SOMA DO PASSIVO REAL			634.840,00
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
				Ativo Real Líquido			2.002.605,83
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TÍTULOS E BENS			
BENS EM COMODATO				BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES				CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES				CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS				CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	-83,89		-83,89	RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	-83,89		-83,89
TOTAL GERAL			2.637.361,94	TOTAL GERAL			2.637.361,94



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL

CNPJ: 01.614.538/0001-59

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2007

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

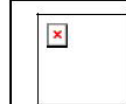
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			7.058.311,62	DESPESA EMPENHADA			6.464.184,49
RECEITA TRIBUTARIA		249.970,58		LEGISLATIVO		379.999,96	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		103.355,51		ADMINISTRACAO		972.590,66	
RECEITA PATRIMONIAL		6.110,93		ASSISTENCIA SOCIAL		281.739,57	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.094.099,42		SAUDE		1.572.036,29	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68.854,20		EDUCACAO		1.866.465,23	
ALIENACAO DE BENS		41.000,00		CULTURA		21.862,00	
TRANSFERENCIA DE CAPITAL		340.000,00		URBANISMO		434.084,46	
(-) DEDUcoes DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUND		-845.079,02		AGRICULTURA		72.809,24	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS				ENERGIA		5.206,14	
				TRANSPORTE		534.171,35	
				DESPORTO E LAZER		183.562,56	
				ENCARGOS ESPECIAIS		139.657,03	
Total da Receita Orçamentária			7.058.311,62	Total da Despesa Orçamentária			6.464.184,49
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES				CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.038.846,97	MOVIMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO			1.853.464,15
DEPOSITOS		503.679,77		DEPOSITOS		485.391,57	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		535.167,20		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		832.905,38	
DESPESAS ORCAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			317.969,87	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS		535.167,20	
DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		12.583,15		CANCELAMENTOS REALIZADOS			
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		305.386,72					
CANCELAMENTOS REALIZADOS							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.356.816,84	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.853.464,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			26.074,73	CONTAS MOVIMENTO			15.378,20
CONTAS VINCULADAS			161.983,54	CONTAS VINCULADAS			270.159,89
APLICACOES FINANCEIRAS				APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			188.058,27	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			285.538,09
TOTAL DA RECEITA			8.603.186,73	TOTAL DA DESPESA			8.603.186,73

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE UNIAO DO SUL

CNPJ: 01.614.538/0001-59

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2007

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

CONSOLIDADO em R\$

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.200.000,00	7.058.311,62	-141.688,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.200.000,00	6.464.164,49	-735.815,51
RECEITAS CORRENTES	6.904.300,00	7.522.300,64	618.000,64	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	6.647.765,32	5.726.524,92	-921.240,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	243.500,00	249.970,58	6.470,58	CREDITOS ESPECIAIS	652.214,68	737.659,57	165.444,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	93.000,00	103.355,51	10.355,51	CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	6.110,93	-8.889,07				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.517.600,00	7.094.099,42	576.499,42				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.200,00	66.854,20	33.654,20				
RECEITAS DE CAPITAL	965.000,00	381.000,00	-584.000,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENACAO DE BENS	20.000,00	41.000,00	21.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADO	945.000,00	340.000,00	-605.000,00				
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-669.300,00	-845.079,02	-175.779,02				
(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-669.300,00	-845.079,02	-175.779,02				
Subtotal	7.200.000,00	7.058.311,62	-141.688,38	Subtotal	7.200.000,00	6.464.164,49	-735.815,51
DEFICIT TOTAL				SUPERAVIT TOTAL		594.127,13	594.127,13
TOTAL	7.200.000,00	7.058.311,62	-141.688,38	TOTAL	7.200.000,00	7.058.311,62	-141.688,38

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 001/2008, PARA AQUISIÇÃO DE CARNE AVES, EMBUTIDOS E
DERIVADOS.

Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão De Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 01/2008: ALIMENTOS BRASIL LTDA, CNPJ: 06.956.839/0001/84, ganhou os seguintes itens: item 01, carne de sol 2º cubos pequeno, no valor de R\$ 5.00(cinco reais), perfazendo R\$ 5.400,00(cinco mil, quatrocentos reais); item 02, coxa e sobre coxa de frango, no valor de R\$ 3,15(três reais e quinze centavos), perfazendo R\$ 30.240,00(trinta mil, duzentos e quarenta reais) item 03, coxão mole bife, no valor de R\$ 7,30(sete reais e trinta centavos), perfazendo R\$ 7.008,00(sete mil, oito reais); item 04, coxão duro inteiro, no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), perfazendo R\$ 5.594,40(cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) item 05, costela bovina fina, no valor de R\$ 3.40(três reais e quarenta centavos), perfazendo R\$ 3.468,00(três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); item 06, cupim inteiro, no valor de R\$ 5,50(cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo R\$ 5.131,50(cinco mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) item 08, fígado bovino isca, no valor de R\$ 4,50(quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo R\$ 1,026,00(hum mil, vinte e seis reais); item 09, mussarela fatiada, no valor de R\$ 13,89(treze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo R\$ 555,60(quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) item 10, músculo inteiro/moído, no valor de R\$ 3,10(três reais e dez centavos), perfazendo R\$ 30.504,00(trinta mil, quinhentos e quatro reais); item 011, presunto cozido/fatiado, no valor de R\$ 7.55(sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo R\$ 302,00(trezentos e dois reais) item 12, peito de frango com osso, no valor de R\$ 5,30(cinco mil e trinta reais), perfazendo R\$ 5.596,80(cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); item 013, bacon inteiro, no valor de R\$ 7,80(sete reais e oitenta centavos), perfazendo R\$ 187,20(cento e oitenta e sete reais e vinte centavos) item 15, lingüiça calabreza, no valor de R\$ 6,00(seis reais), perfazendo R\$ 144,00(cento e quarenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 95.157,50(noventa e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a firma: J.A DA SILVA CASA DE CARNE; item 7, lagarto inteiro, no valor de R\$ 7,60(sete reais e sessenta centavos), perfazendo R\$ 6.748,80(seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), item 14, lingüiça, no valor de R\$ 6.49(seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 194,70 cento e noventa e quatro reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.943,50(seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Várzea Grande, em 21 de fevereiro de 2008. Kelly Cristina da Silva – Pregoeira Oficial.

Várzea Grande, 17 de Julho de 2007.

Kelly Cristina da Silva
Pregoeira

De Acordo:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
SuperintendenteDEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 010/2008

Contratada: Valeria Pellisari Viana - ME.

Objeto: Aquisição de bens de consumo como; Água Garrafão e Gás Botijão.

Fundamentação Lega: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 9.504,00

Prazo: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/02/2008.

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor PresidenteDEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 011/2008

Contrato Aditado: 040/2007

Contratada: Bigolin Rolamentos e Retentores Ltda.

Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo.

Prazo: 120(Cento e Vinte) Dias

Valor: R\$ 3.312,50

Fundamentação Lega: Art. 57, § 1º, e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 08/01/2008

Benedito Gonçalo de Figueiredo
Diretor PresidenteASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE
DOS MUNICÍPIOSAv. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1246 ou 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br